



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.447 - segunda-feira, 25 de outubro de 2021

24 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI n. 6.697, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

##### Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 507.000,00.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas conforme anexo único desta Lei, sem utilização do limite de 5%.

**Parágrafo único.** As suplementações serão compensadas nas formas dos incisos de I a III, do § 1º, do art. 43, da Lei (Nacional) n. 4.320, de 17 de março de 1964, a serem mencionados nos atos de abertura dos créditos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO											
LEI n. 6.697, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	339035	110	180.000,00	
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	339036	110	150.000,00	
0249	F	AGEREG	90	4	130	41	4037	339092	110	115.000,00	
0249	F	AGEREG	90	4	130	42	4038	339039	110	62.000,00	
<b>Total</b>										<b>507.000,00</b>	
<b>Total Geral</b>										<b>507.000,00</b>	

#### LEI n. 6.698, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

##### Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 44.003.000,00.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito

Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal, aprovado pela Lei n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 44.003.000,00 (quarenta e quatro milhões e três mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas conforme anexo único desta Lei, sem utilização do limite de 5%.

**Parágrafo único.** As suplementações serão compensadas nas formas dos incisos de I a III, do § 1º, do art. 43, da Lei (Nacional) n. 4.320, de 17 de março de 1964, a serem mencionados nos atos de abertura dos créditos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO											
LEI n. 6.698, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0505	F	SEGES	90	4	122	40	2035	339046	100	16.000,00	
0505	F	SEGES	90	4	122	39	2036	339046	100	65.000,00	
0505	F	SEGES	90	4	122	21	2037	339046	100	17.000,00	
<b>Total</b>										<b>98.000,00</b>	
0524	S	IMPCG	90	9	272	55	9002	339098	103	6.680.000,00	
<b>Total</b>										<b>6.680.000,00</b>	
0909	F	SEMED	90	12	122	8	2017	339046	101	550.000,00	
<b>Total</b>										<b>550.000,00</b>	
1035	S	FMS	90	10	301	17	4012	339046	102	2.790.000,00	
1035	S	FMS	90	10	305	17	4014	339046	102	1.000.000,00	
1035	S	FMS	90	10	302	17	4015	339046	102	1.290.000,00	
1035	S	FMS	90	10	302	17	4018	339046	102	1.000.000,00	
1035	S	FMS	90	10	122	18	4021	339046	102	1.000.000,00	
<b>Total</b>										<b>7.080.000,00</b>	
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4031	339048	100	10.000.000,00	
<b>Total</b>										<b>10.000.000,00</b>	

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 .....Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Secretária Municipal da Juventude .....  
 ..... Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 .....Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 .....Amadeu Wagner Borges  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 ..... Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 .....Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 .....Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Luciano Silva Martins

2600	F	SEFIN	90	4	129	11	2021	339046	100	10.000,00
2600	F	SEFIN	90	4	123	11	2022	339046	100	40.000,00
2600	F	SEFIN	90	28	843	45	9003	469071	100	8.440.000,00
2600	F	SEFIN	90	28	129	11	9005	339047	100	10.700.000,00
<b>Total</b>										<b>19.190.000,00</b>
2900	S	SAS	90	8	122	27	2024	339046	100	30.000,00
<b>Total</b>										<b>30.000,00</b>
3000	F	SISEP	90	26	782	29	2032	339046	100	10.000,00
3000	F	SISEP	90	15	122	44	2039	339046	100	20.000,00
<b>Total</b>										<b>30.000,00</b>
3100	F	SEMADUR	90	15	452	16	2007	339046	100	20.000,00
3100	F	SEMADUR	90	15	122	15	2046	339046	100	40.000,00
<b>Total</b>										<b>60.000,00</b>
3200	F	SEDESC	90	23	122	14	2009	339046	128	10.000,00
3200	F	SEDESC	90	23	691	13	2051	339046	128	5.000,00
<b>Total</b>										<b>15.000,00</b>
3600	F	CGM	90	4	124	6	2005	339046	100	5.000,00
<b>Total</b>										<b>5.000,00</b>
3800	F	SESDS	90	6	181	22	2013	339046	100	265.000,00
<b>Total</b>										<b>265.000,00</b>
<b>Total Geral</b>										<b>44.003.000,00</b>

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 38, DE 22/1/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Mineração Campo Grande Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, no cronograma físico-financeiro anexos nos autos do Processo n. 14508/2020-67, vol. 04.

**OBJETO:** Prorrogação do período de execução do Contrato n. 38/2020.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 38/2020, em mais 180 (cento e oitenta) dias.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 38/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Paulo Roberto Álvares Ferreira.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 241, CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Micheli Regina Locatelli, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação/ Salário Educação - FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo

Administrativo n. 19176/2021-05.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** 207 12 365 7 2014, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Rafael Gomes Franco.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 242, CELEBRADO EM 7 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Professor Alberto Guilherme Batistoti, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação/Salário Educação - FNDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 105669/2021-11.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Salário Educação, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, o atendimento a programas, projetos e ações, bem como o atendimento às despesas a realizar, entre elas, as operacionais da unidade escolar, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de consumo em geral.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** 207 12 365 7 2014, UG0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 05, ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Theodora Leticia Alves Cabral.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 225, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Comercial T&C Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 096/2021, regido pela Lei n. 10.520, com a Ata de Registro de Preços n. 087/2021, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 11/6/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 68941/2021-85.

**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) teclados periféricos de informática do tipo teclado, conforme descrição abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 1.899,50 (mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** 101 13 392 2 2001, Elemento de Despesa: 33903017 - Material de Processamento de Dados, Fonte de Recurso Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura ou do recebimento definitivo do objeto deste.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Frederico Jorge Cortez Calux.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 226, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e a Empresa Zellitec Comércio De Produtos Alimentícios EIRELI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 096/2021, regido pela Lei n. 10.520, com a Ata de Registro de Preços n. 087/2021, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 11/6/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo n. 68946/2021-07.

**OBJETO:** Aquisição de 50 (cinquenta) mouses periféricos de informática do tipo mouse, conforme descrição abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho: 101 13 392 2 2001, Elemento de Despesa: 33903017 - Material de Processamento de Dados, Fonte de Recurso Fiscal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura ou do recebimento definitivo do objeto deste.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Mauro Mayer da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

LEIS .....	01
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	10
ATOS DE PESSOAL .....	16
ATOS DE LICITAÇÃO .....	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	23
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	24

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

## RESOLUÇÃO SEFIN N. 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, POR VALOR ESTIMADO, PARA ATIVIDADES EXERCIDAS POR PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS E POR PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 14.407, de 05 de agosto de 2020, e para fins previstos na alínea "a", inciso I, do artigo 98, da Lei Complementar n. 59, de 02 de outubro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º - O valor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos profissionais autônomos e liberais e pelos profissionais que atuam com transporte de passageiros, serão lançados de ofício e por estimativa na inscrição econômica, de conformidade com a tabela abaixo:

## PROFISSIONAIS LIBERAIS E/OU AUTÔNOMOS

Profissionais Liberais e Autônomos	Valor Anual	Valor Mensal
Nível Superior	R\$ 1.968,36	R\$ 164,03
Nível Médio ou Técnico	R\$ 738,00	R\$ 61,50
Nível Básico	R\$ 738,00	R\$ 61,50

## PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUAM COM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Profissionais Autônomos	Valor Anual	Valor Mensal
Motorista de Táxi Permissãoário	R\$ 291,84	R\$ 24,32
Motorista de Táxi Auxiliar	R\$ 291,84	R\$ 24,32
Mototaxista Permissãoário	R\$ 291,84	R\$ 24,32
Mototaxista Auxiliar	R\$ 291,84	R\$ 24,32
Motorista de Carro de Passeio	R\$ 291,84	R\$ 24,32

Art. 2º - Os valores de que trata o artigo anterior serão fixados anualmente, em conformidade com o que dispõe o artigo 80 da Lei complementar nº 59 de 02 de outubro de 2003.

Art. 3º - A Notificação do lançamento será feita mediante edital, através do qual ficam comunicados os sujeitos passivos de ISSQN, por cota de valor estimado.

Parágrafo Único - Não havendo expediente bancário neste Município, os prazos estabelecidos no Edital de Notificação e Lançamento, considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do tributo, deverá ser efetuada através de requerimento dirigido a Superintendência Municipal da Receita da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente registrado no Protocolo.

Parágrafo Único - O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação de lançamento.

Art. 5º - No caso de não ser recolhido o tributo devido nos prazos previstos, sobre o valor do débito incidirão os acréscimos legais.

Art. 6º - O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer unidade da rede autorizada.

Art. 7º - As Contas de pagamento de ISSQN não recebidas até o dia 06/01/2022 deverão ser solicitadas guias para pagamento pelos respectivos contribuintes, a partir do dia 08/01/2022, na Central de Atendimento ao Cidadão ou pelo site [www.campogrande.ms.gov.br](http://www.campogrande.ms.gov.br)

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN dos meses 05/2021 a 08/2021 com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sita à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

Inscrição	CNPJ	Razão
00273917004	35262863000111	2D SINALIZACAO VISUAL E C
00113125012	05515878000183	2F VEICULOS LTDA
00228136000	27227919000179	3R LOCACOES E COMERCIO EI
00302997004	41103642000101	4 R NEGOCIOS IMOBILIARIOS
00200738004	21718388000130	4M ENGENHARIA E SEGURANCA
00139073002	11307638000196	A 3 PROJETOS E CONSULTORI
00122694003	07614903000101	A D L EMPREENDIMENTOS IMO

00214020009	13552524000137	A F ARAUJO - ME
00189200005	19824963000138	A&R REFRIGERACAO COMERCIA
00171942004	15746359000180	A. B. DE OLIVEIRA VIDRACA
00247795006	30644304000152	A. C. NETO SEGURANCA PRIV
00206897007	22825127000182	A. DE OLIVEIRA ESTRUTURAS
00204251002	22318167000138	A. F. DOS SANTOS SERVICOS
00049729014	15917594000258	A. J. PROENCA DE ALMEIDA
00185700003	19230557000147	A.D.P. BORGES JUNIOR EIRE
00239549004	29177818000166	A.F. DE SOUZA & CIA LTDA
00199373005	21465564000170	A2J REPRESENTACOES COMERC
00126438001	08504259000181	ACQUA BRASIL FILTER COMER
00123262000	07730829000199	ADM PRESTADORA DE SERVICO
00301106009	40679339000180	ADRIANA DIBO
00117401006	06150922000161	ADRIANA REPRESENTACOES CO
00219581009	25183836000108	ADRIANO A F MORAES
00188169007	19552596000160	ADRIANO SILVA CHARAO BEZE
00213820001	24152805000119	ADVANCED EMPREENDIMENTOS
00214291002	19575300000127	AEM DE SOUZA
00211560002	23721423000104	AFFONSO JORGE NAVARRO DE
00203298005	22198506000190	AGILIZA SERVICOS ADMINIST
00244289002	13324150000100	AGROPECUARIA TERERE LTDA
00126222009	08412187000142	AILANA REPRESENTACOES COM
00209639009	23367921000192	ALAIN KAMEN CHINEN MACHAD
00185992004	19289150000195	ALAN PLACEDES CORREA EIRE
00139231007	11343844000151	ALBERTO DO NASCIMENTO SIL
00176574003	17028735000126	ALESSANDRO TOMAZ DA SILVA
00226535004	26937677000144	ALEX YONEZAWA GUIMARAES
00164430006	14362817000114	ALEXANDRE DE ARRUDA NAMOU
00296525006	39395342000193	ALEXANDRE GONCALVES FRANZ
00124908000	07503005000186	ALEXANDRE PEREIRA DE MOUR
00147178000	11921597000123	ALFLAR CONSTRUCAO E PAVIM
00230334021	19276792001040	ALIANCA SUL CONTACT CENTE
00230334013	19276792001202	ALIANCA SUL CONTACT CENTE
00124627001	07593128000155	ALIANCA TECNOLOGIA EM SIS
00285944007	37305748000102	ALL WIN COMERCIO DE VEICU
00115584006	05889959000143	ALMEIDA, FOSCACHES E FIGU
00159764001	13479427000166	ALPE REPRESENTAO LTDA - M
00294269002	39360595000121	AMA SERVICOS MEDICOS S/S
00138803007	11257452000170	AMARILDO PEDRO DA SILVA M
00236925005	28706672000136	ANA MARIA BENEVIDES DE SO
00244982000	30169663000103	ANDERSON DIAS DOS SANTOS
00182555002	18437538000123	ANDERSON DIAS VIEIRA DE S
00153158002	11662303000196	ANDERSON LUIS DA SILVA RO
00162990004	14069522000154	ANDERSON MAGALHAES DA CRU
00305313009	41513712000191	ANDRADE & ACOSTA LTDA
00116915006	06094200000137	ANDRADE E FARIA HOLDING P
00230170002	27583974000100	ANFERE SOLUCOES EM ENGENH
00119353009	07003974000178	ANGIOPOR - SERVICO DE HEM
00128987002	09010642000146	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA
00083891009	01093090000175	ANTONIO CARLOS DE ABREU
00181125004	18032522000130	ANTONIO DANIEL RODRIGUES
00206310006	22732431000185	ANTONIO FERREIRA DA SILVA
00029305005	15482797000188	ARACA IMPLEMENTOS RODOVIA
00199759000	21524928000145	ARANTES & FRANCA LTDA - M
00216621026	24661446000397	ARLEY ALVES DA SILVA JUNI
00216621000	24661446000125	ARLEY ALVES DA SILVA JUNI
00216621018	24661446000206	ARLEY ALVES DA SILVA JUNI
00216621034	24661446000478	ARLEY ALVES DA SILVA JUNI
00202188001	21950684000162	ARRUDA & BORGES LTDA ME
00240311003	01841582000100	ARY REPRESENTACAO COMERCI
00171955009	06121872000194	ASA - SERVICOS MEDICOS AS
00002489007	03273885000190	ASSOC DE AUX E RECUP DOS
00131087004	07912225000163	ASSOCIACAO ARTIST. CULT.
00182011002	18230071000146	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS
00137260000	10935705000154	ASSOCIACAO CHICOMARIA PRO
00107674004	01103530000128	ASSOCIACAO DOS CABOS E SO
00213369008	03706819000167	ASSOCIACAO MUNICIPAL ATLE
00251624003	31316263000138	AT2 CONSTRUCOES E PARTICI
00304581000	41331206000181	ATMOSPHERA - SAUDE, ESPOR
00077103007	00098936000105	AURELINO CORRETORA DE SEG

00296516007	39670127000153	AXIAL INVESTIMENTOS AGENT
00182071005	18372339000184	AZEVEDO E REIS SERVICOS M
00216876008	24710595000137	B R C SERVICOS DE FREIO E
00105685009	04447594000134	B. ESTRUTURAL LTDA
00234303007	28252618000168	BALDISSERA E LACOSKI SERV
00057811005	33162033000197	BARBOSA & LUZ LTDA ME
00151717004	12282170000195	BARBOSA DE OLIVEIRA REPRES
00275706000	35563920000100	BASE 2 SERVICOS EM TECNOL
00177094005	17326868000189	BATISTA PROTESE ODONTOLOG
00234324004	13655127000190	BEATRIZ SILVA SOARES - ME
00121961008	07499680000189	BERTACO E BARBOSA LTDA
00202939007	22091556000173	BETO COMUNICACAO VISUAL E
00294712003	39511601000102	BIOLOGICAL AGE SAUDE PERS
00304012005	41231158000150	BORBA CRED EMPRESTIMOS PE
00267172005	34035556000135	BORGES E BUDIB SERVICOS M
00186431006	19412837000176	BRAMIX CONCRETEIRA EIRELI
00137211009	04082581000290	BRASIJATO COM. VAR. MAT.
00258782003	30955545000112	BRAVA COMUNICACAO
00126150008	08402023000134	BRENNER RODRIGUES MEDEIRO
00309109007	41976629000159	BRUNO MAIA DE OLIVEIRA SO
00287753004	37585328000127	BRUNO SOUZA DIAS DOS SANT
00121038005	07178541000153	BRUTUS MECANICA E AUTOPEC
00288600007	37748355000173	BT SERVICOS MEDICOS LTDA
00080430000	00568986000109	BTG EMPREENDIMENTOS LOCAC
00229380001	27469910000174	C A DE ALMEIDA CONTABILID
00284823001	37157341000185	C DE OLIVEIRA MECANICA E
00283787001	36957099000161	C O M TECNOLOGIA HOSPITAL
00183473000	18777779000111	C. CASTILHO DE SOUZA ME
00171305004	15714275000164	C.O.M COMERCIO E ASSISTEN
00296472000	18048620000166	CALDAS & DIAS LTDA
00195999007	19208376000114	CALHAS GUAICURUS LTDA
00172832008	16457864000177	CAMILLE IBRAHIM EL TAWIL
00230598002	27641008000193	CAMPOS SERVICOS E EQUIPAM
00133430008	10383976000144	CARDOZO & ALVARENGA REPRES
00223441009	26434403000132	CARNEIRO & SCALABRINI CLI
00172950000	16539092000112	CARRERA REPRESENTACOES EI
00202211003	21866781000171	CARVALHO PRESTADORA DE SE
00303519009	41163651000180	CASS BRASIL COMERCIO E SE
00166050006	14688110000100	CASTORINA DOS SANTOS SILV
00080491018	00574071000106	CASTRO & OLIVEIRA LTDA ME
00262439003	33145458000198	CC BORBA
00125967000	08257861000161	CELULA DIAGNOSTICOS CITOL
00311171003	42605333000194	CENI EMPACOTAMENTO LTDA
00110188005	05108064000124	CENTER PLAZA HOTEL LTDA -
00096730004	03149573000170	CENTRAL VEICULOS LTDA - M
00168279000	14769821000100	CENTRO AUTOMOTIVO BEIRA R
00217995000	24931160000112	CENTRO AUTOMOTIVO ELETRON
00059051008	33736190000169	CENTRO AUTOMOTIVO QUINHEN
00128970002	08701878000166	CENTRO AUTOMOTIVO RENOVO
00138477002	07925656000164	CENTRO DE APOIO A DEPENDE
00120502000	07218911000139	CENTRO NEUROLOGICO WEINMA
00217753007	24862950000193	CENTRO ODONTOLOGICO NAGAT
00195199000	06135443000257	CENTRO OESTE CONSTRUTORA
00109618004	05136157000162	CERT - RASTRO CERTIFICADO
00198642002	21186210000196	CETRAL COMERCIO E IMPORTA
00281130013	36520111000257	CHAMPIONS PNEUS E RODAS L
00281130021	36520111000338	CHAMPIONS PNEUS E RODAS L
00288595003	37744187000148	CIA DE BORDADOS LTDA
00073110009	37572849000140	CIFRA - VIGILANCIA SEGURA
00241212009	29508513000190	CIFRA BUSINESS AND FACILI
00147110006	11844605000185	CINTRA & PEREIRA LTDA - M
00181976004	18352486000192	CLARISE TURATTO ME
00217946000	09582440000179	CLASS VEICULOS MULTIMARCA
00161663000	13951950000143	CLASSE A COMERCIO VAREJIS
00068029007	03484441000102	CLAUDECIR MARCON - EPP
00239142001	13304701000166	CLAUDEMIR FLORES DOS SANT
00150968003	12251315000190	CLAUDILEIA APARECIDA GONC
00201897009	21911502000144	CLAUDINO ALVES DOS SANTOS
00211180005	23621594000153	CLAYTON MAGALHAES DE SOUZ
00127413002	08748644000174	CLEBER VERA DOS SANTOS -

00126186002	08384814000189	CLEOMAR COSTA FERNANDES -
00199120000	21424846000129	CLEOMAR NEVES ME
00206127007	22714264000140	CLINICA DE ATENDIMENTO ME
00297842005	40056713000191	CLINICA DO POVO ODONTOLOG
00134900008	10611892000110	CLINICA DO THORAX NATEL S
00191475003	20191543000140	CLINICA DR. RONALDO QUEIR
00186447000	19401482000110	CLINICA E CIRURGIA DE OLH
00283109003	36900119000168	CLINICA MBS LTDA
00248130008	30678524000105	CLINICA NEUROLOGICA HIPPO
00138101002	10888785000134	CLINICA ODONTOLOGICA AMO
00203214006	09487546000193	CLINICA ODONTOLOGICA STUD
00245727003	30283465000168	CLINICA SANABRIA TRANSPLA
00298913003	39744983000106	CN PARTNERS AGENTES AUTON
00171206006	15706824000159	COGERA SERVICOS ELETRICOS
00147582005	11387371000194	COLEGIO CARLOS DRUMMOND A
00243572002	29928961000142	COLIBRI SINALIZACAO E TEC
00058937002	33733361000104	COMERCIAL DIESEL SAO LUCA
00310075000	42386118000140	CONCEBE INCORPORADORA E C
00291776000	38340265000101	CONCEPT WORKING COWORKING
00189185006	19778973000184	CONCRETIZE PREMOLDADOS EI
00238818001	29059760000156	CONSULTORIO MEDICO ACP EI
00126641001	08573730000193	CONTATO CONTACT CENTER LT
00124132002	07520320000111	COOPERATIVA DOS PROPRIETA
00173207000	16622983000138	COPPINI TREINAMENTOS E CU
00287323000	37537592000195	COSTA E SOUZA - CLINICA D
00108925000	05048433000130	COZZATTI ARQUITETURA E CO
00098001018	03387062000196	CREDIT CASH ASSESSORIA FI
00213020005	24001882000178	CRISTIANE VILELA ALBINO
00305832006	41603785000174	CRISTINO MASACOTE FLORES
00216354001	24605253000157	DAMIAO MARTINES GOMES - M
00231739009	27802060000184	DAYANE GONCALVES FEITOSA
00122940004	06018479000170	DEBRASF INDUSTRIAL LTDA M
00166668000	14335659000103	DELCEI TEIXEIRA ME
00170204000	97520065000108	DENILSON LOPES ME
00311743007	12886144000176	DETECTA COMERCIO DE SISTE
00203215002	22140964000178	DIAS PEREIRA CARGAS E TRA
00248179007	18068124000174	DIEGO FEITOSA SANTOS - ME
00286388000	18799897003065	DIGISEC CERTIFICACAO DIGI
00181328002	18151305000160	DIRCEU FERNANDES RODRIGUE
00264669006	33536176000111	DISTRIBUIDORA DE LATICINI
00241596001	29601360000120	DOCSYSNET GESTAO ELETRONI
00153657009	12471441000150	DOMICIO CORDEIRO CHAVANTE
00088448006	01794830000109	DORCELINO GOMES-ME
00169493006	07532576000149	DUTS MARKETING ESPORTIVO
00223687008	26471760000170	E C T REPRESENTACOES LTDA
00224692005	26623522000133	E. M. DE MORAES
00275356000	35483299000167	E. R. ALBANO
00213325000	24071009000151	EB RIBELATO PNEUS E SERVI
00178265008	17597757000107	ECOTONOS CONSULTORIA AMB
00125692001	04963065000193	EDEMIR DE O SOUZA
00184060000	18856207000128	EDILSON MOREIRA FERNANDES
00181540001	18190786000112	EDINA DE MELO CONCHA ME
00195859000	20801868000106	EDINEI DA SILVA ALVARES
00099187000	03556262000125	EDSON WESLEY AQUINO DE SO
00181630000	18223582000130	EGR COMERCIO E SERVICOS A
00297826000	40045699000120	ELETRIL COMERCIO MATERIAI
00066951006	37219904000112	ELETROLINE CONSTRUCOES E
00190595005	20076417000145	ELISANGELA VITAL DOS SANT
00293473005	39268838000104	ELISEU APARECIDO MESSIAS
00178937006	17551370000110	ELITY MARKETING REPRESENT
00065826003	37182987000112	ELIZEU RIQUELME RODRUGUES
00235882000	20397371000166	EMPRESA JUNIOR PHARMA
00195992002	20883113000190	ENA SOLUCOES EM ENGENHARI
00080563000	33128018000122	ENENGE ENGENHARIA LTDA -
00205172009	22507292000196	ENERGYSUL ENSAIOS E SERVI
00110400004	05152069000154	ENGEATEC - ENGENHARIA E A
00121252007	06141005000110	ENGEBRIMO ENGENHARIA PERI
00123105001	07686522000138	ENGESAM - ENGENHARIA E SA
00149321004	12120232000162	ERS COMUNICACAO VISUAL EI
00105910002	01997012000286	ESCOLA DE FORMACAO DE VIG

00240467003	29455608000192	ESFERA MEDICAL EIRELI
00284110005	36999333000113	ESPACO SERVICO AUTOMOTIVO
00164924009	14410555000116	ESPOLIO JOAO IVAN PELENTI
00241598004	02190642000126	ESTEVAO MAURICIO WITZLER
00219321007	04828903000205	ETHOS SERVICOS MEDICOS ES
00185800008	19266019000102	EVANDRO BRANDAO LOPES ME
00196289003	20928708000114	EVERTON DE SOUZA ALMOAS M
00134783001	10587322000132	EVG CORRETORA DE SEGUROS
00125657001	08286677000140	EVIDENCE PRODUTOS HOSPITA
00210156003	23466373000158	EXCELENCIA CREDITO CONSIG
00129988002	09219534000188	EXCELLER CONSULTORIA E SE
00241590003	06994193000120	F ORMUNDO
00247116001	20735557000188	F&M IMAGEM SERVICOS MEDIC
00188933009	19801689000181	F. H. M. SILVEIRA ME
00137300001	10872441000137	F. L. COMERCIO DE PECAS E
00182703001	14396686000196	F.A. ADMINISTRADORA DE SE
00123637003	07814609000143	F.M. DIAS FERREIRA VIDRAC
00180883002	17768749000186	FABIANO LINO DA SILVA - M
00242904001	10419429000171	FABIANO ROQUE BONDEJAM
00174919003	16858670000183	FABIO RICARDO NARCISO ROC
00196258000	20793134000114	FACILITA ADMINISTRADORA D
00282099004	36724369000194	FACILITA ASSESSORIA & ADM
00162458000	13742484000196	FAMA REPRESENTACOES LTDA
00106202001	04639922000102	FARO TRANSPORTES E LOGIST
00220454002	25346787000179	FB COMUNICACAO INTELIGENT
00185598004	01894836000220	FEDAG TRANSPORTES LTDA
00020368004	03995396000142	FEDERACAO DE FUTEBOL DE M
00044057000	15480353000103	FEDERACAO DE FUTEBOL DE S
00163837005	15412067000100	FEDERACAO UNIVERSITARIA D
00156497002	12793241000114	FELICITA CESPEDES DE GAMA
00232700009	27948498000175	FELIPE BAETZ LEAO DE SOUZ
00302269009	40894171000126	FELIPE DE OLIVEIRA CAJUCA
00118959000	06923947000150	FEMAC- CORRETORA DE SEGUR
00299986004	40524125000135	FERMINO RIBEIRO
00254181005	31770397000124	FERNANDA DOS S. SOUZA EIR
00256271001	32123602000122	FERST SERVICOS EM TECNOLO
00174039003	16794015000109	FIDELIA BAREIRO COSTA - M
00264683009	33517877000103	FIRENZE AGENTE AUTONOMO D
00266225008	33804723000100	FIRENZE CONSULTORIA FINAN
00233635006	28166109000112	FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZ
00265377009	33663555000172	FLAVIO GONCALVES
00208947001	23210470000185	FMF FERRAGENS, MAQUINAS,
00094672007	02847798000137	FORTALEZA BRASIL CORRETOR
00273912002	06096512000180	FRANCISCO G.F. JUNIOR
00277898004	35924348000150	FRANCISCO LOPES DE SENA J
00156172006	12697737000194	FRANCO X FILHO REPRESENTA
00159056007	13421140000185	FRANKLIN QUEIROZ JUNIOR M
00166760003	14851629000150	FREELAB - SERVICOS DE MAN
00095901000	03024157000145	FUNERARIA E PAX NIPO BRAS
00117408000	05600601000159	FURGOES SAO GABRIEL LTDA
00307178001	41841823000127	FUTURO REPAROS AUTOMOTIVO
00290958008	12049410000106	G B MARTINS EIRELI
00262065006	33114682000112	G. ALVES CONSTRUcoes EIRE
00209136007	23285314000183	G.H ELEVADORES LTDA - ME
00118242009	06292183000142	G3 INTERMEDICAO LTDA - ME
00242437004	19933269000159	G7 BRAZIL, INTERMEDIACOES
00104703003	04393001000102	GAZOX-MANUTENCAO INDUSTRI
00151901000	10677662000154	GEMAC REFRIGERACAO EIRELI
00225254001	26727558000167	GENS REPRESENTACOES EIREL
00113606002	05544839000104	GERAL COMERCIAL E PRESTAD
00107112006	04755903000133	GERSON COSTA - ME
00205207007	11103242000127	GESSOS FERREIRA LTDA - ME
00209396009	19181708000114	GILEIDE DE ARAUJO MOURA D
00178971000	17536952000127	GILMAR BENIALGO - ME
00222215005	26237425000102	GILSON LOPES DE SOUZA REP
00153958009	12532409000138	GILSON PEREIRA DA SILVA 4
00248111003	30650673000158	GINECO DIAGNOSE SS
00197996005	15069793000172	GISELLE BATISTA DA SILVA
00306303007	41682250000136	GL AKXEL DIGITAL EIRELI
00084691003	01203615000188	GLORIFICA REPRESENTACOES

00254543004	31846570000120	GM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
00225729000	26083112000228	GMVB GAC APOIO EIRELI
00040304010	01510395000135	GRAFENOMS CONSTRUTORA EIR
00051443004	16039075000116	GRAFICOLOR EDITORA GRAFIC
00100406004	03727516000120	GRANFER CAMINHOS E ONIBU
00244335004	30076936000167	GRANSEG SEGURANCA PRIVADA
00201873002	21852566000111	GRUPO SAO LUCAS DE SERVIC
00296029009	08946897000152	GS ENGENHARIA LTDA
00271750005	34825741000123	GUILHERMO AQUINO
00130781004	09110554000116	GUIZELINI REPRESENTACAO C
00309142004	42217045000162	GUSTAVO DE SOUZA ESPINDOL
00186744004	19484349000174	HAISLAN AARON DE ARAUJO M
00143845001	11518250000134	HAMILTON ANTUNES BARCELOS
00234612000	28334668000194	HANZO MARKETING E COMUNIC
00095669000	02994653000169	HAROLDO VOLGRA RABELO - M
00164611000	14269821000132	HAYAFUJI & TIBANA COMERCI
00203325002	21563868000170	HBC INTELIGENCIA E NEGOCI
00229489003	27521781000116	HCL ASSESSORIA CONTABIL E
00228470007	27290392000127	HENRIQUE & CIA S/S
00089018005	01925988000162	HORTA REPRESENTACOES LTDA
00099954000	03661563000119	HOSPIMEDICAL MATERIAIS ME
00119446007	07021665000120	HOSPITAL GERAL EL KADRI L
00127666008	08751948000190	HOTEL NOVO HORIZONTE EIRE
00238845009	28810268000108	IBRAHIM AYACH SOCIEDADE I
00156324000	12656408000103	IDEAL SERVICOS LTDA
00135599000	10679364000101	IDEIA INFORMATICA EIRELI
00173642008	16808374000178	IGGS - INSTITUTO GAUCHO D
00261356007	26833374000181	IJOSEY BASTOS SOARES SOCI
00103504007	04238493000153	IMOBILIARIA STUTZ LTDA
00252313001	31454877000186	IMPERIO COMERCIO E CONSIG
00121771004	07089388000198	INDUSTRIA E COMERCIO DE L
00139811003	11015312000195	INFORMATICA - CORRETORA E
00123092007	07695627000153	INFORTECH INFORMATICA LTD
00300549004	40608550000102	INGRIDY ERIELLY RODRIGUES
00138236005	11067031000186	INSTITUTO DE DESENV. HUMA
00225216002	26712312000111	INSTITUTO DE EDUCACAO COO
00290542006	38060156000130	INSTITUTO DO APARELHO RES
00125479006	08227758000179	INTERCARDIO COMERCIO, SERV
00204510008	22399981000124	INTERPOLAR ENGENHARIA LTD
00116367009	05973330000187	IPIRANGA AUTOMOVEIS LTDA
00084527009	01211223000160	IRMAOS ROMA LTDA - ME
00238839009	29070516000194	ISAAC DE CARVALHO SILVA
00279010000	11045631000143	ISMAEL RAMOS RODRIGUES
00139775007	11130542000103	ISMAR DE SOUZA
00303476008	41145775000132	IT NEWS MS PUBLICIDADE LT
00272304009	34983777000135	J C B CARVALHO
00115553003	05778401000190	J E L CORREA - ME
00042363006	01572684000169	J L SOBRINHO REPRESENTACA
00271408005	34772782000107	J R M LIMA
00203374003	22165962000133	J. A. R. FERNANDES - SERV
00223448003	26435972000100	J. K. N. DE MIRANDA PALHA
00136941003	10918594000178	J. N. REPRESENTACOES LTDA
00112560009	05453205000146	J.G.VASCONCELOS & CIA LTD
00221657012	18334368000151	J.L. SAUDE - SERVICOS MED
00112652000	05069940000150	JACARANDA FACTORING FOMEN
00160848006	13782788000187	JADER LUCAS PEREZ
00008727007	03541406000170	JAGUAR TRANSPORTES URBANO
00126616007	08515461000109	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS
00167465005	14984073000170	JEANNE S DOS SANTOS EPP
00274978007	97528934000132	JL REPRESENTACOES COMERCI
00105383002	04529620000173	JOAO CARLOS PAES
00285225000	37218412000102	JOAO JAZBIK NETO SERVICOS
00153017000	12601366000103	JOAO PEDRO MARILA NEVES &
00304141000	41306220000125	JOAO VITOR RAMOS MEDRADE
00121389002	07249889000194	JOBB`S INFORMATICA LTDA M
00284799003	37144269000151	JOHN GENTIL ALVES EIRELI
00176860006	17199318000146	JOLUAN TRANSPORTES - EIRE
00280435007	36432160000157	JONATAN AGUERO
00046040007	02951499000148	JOSE ALVES IMOVEIS E EMPR
00131511000	09533604000178	JOSE ANTONIO MATOS DE OLI

00183178008	18203630000129	JOSE FERNANDO GARCIA FERN
00120686003	07220153000193	JOSE ROSA FILHO
00132103003	68062553000102	JOSE SABINO EIRELI ME
00311751000	42746100000101	JOSIAS EVENTOS RURAIS LTD
00090454005	02201772000117	JOSUE BARBOSA LOPES
00139845005	11202134000101	JRK ENGENHARIA E COMERCIO
00249162000	30869466000199	JS CORREIAS EIRELI
00279974000	36351876000120	JUARES MUNIZ DO AMARAL
00112016007	05396792000189	JULIANA ABREU DE PAULA
00302343004	40943926000135	K. F. SURANI DOS SANTOS
00300514006	40574483000152	KATAYAMA REPRESENTACAO DE
00074013007	70365408000142	KELLER REPRESENTACOES COM
00228365009	27271574000150	KOLLER & BORGES REPRESENT
00097255008	03244782000100	KSV ASSESSORIA E CONSULTO
00175133003	16959154000145	L & S REPRESENTACOES LTDA
00296462004	39795864000182	L. A. ZAMBON EIRELI
00169362009	15309998000188	L. F. DE REZENDE COMERCIO
00122818004	07649077000136	L. V. DOS SANTOS & CIA LT
00134060000	10262464000120	L.W.B. CORRETORA DE SEGUR
00194277008	20391620000106	L3 ADMINISTRACAO E SERVIC
00047332001	02035228000142	L9 COMERCIO E LOGISTICA L
00187151007	19596120000121	LACCHI COMERCIO E REPRES
00169446008	09434418000181	LACERDA ADVOGADAS ASSOCIA
00223675000	26462500000139	LAJ REPRESENTACOES COMERC
00194897006	20716539000159	LATINO AMERICANO SISTEMAS
00162540009	97522742000119	LEC IMOVEIS LTDA
00114553000	05737420000179	LE-GAS OFICINA E AUTO PEC
00066289001	37193620000102	LENNON CAPORLINGUA BARTOL
00259255007	32575182000115	LEONIDAS PIRES GONCALVES
00139237005	11347005000101	LIG MAQ EQUIPAMENTOS LTDA
00204968004	22468889000179	LIGHTSUL INSTALACOES ELET
00131120001	09426514000188	LIMA & CORREA CONTABILIDA
00206940000	22862847000118	LINDALVA LOPES DE TOLEDO
00200299000	21616033000130	LINDAMAURA DA SILVA RECAL
00247817000	30615309000157	LOLLI GHETTI ADVOCACIA
00303518002	41163590000150	LOPES E COELHO CENTRO DE
00282728001	36828175000139	LOPES, MOREIRA E ZURI CLI
00135419001	10628611000132	LP SERVICOS AUXILIARES AO
00175964002	17080068000120	LUCAS & LUCAS REPRESENTAC
00304918004	41405282000194	LUCAS CANUTO DE OLIVEIRA
00176052007	17132261000168	LUCIANA DOS SANTOS ROSSET
00180993002	17991013000172	LUCIANE APARECIDA DE MOUR
00237818008	28886153000105	LUCRO IDEAL FOMENTO MERCA
00288572003	37671782000109	LUDIMILA AMORIM LEITE DA
00182005002	18353129000149	LUGAR ADMINISTRACAO DE CO
00094954002	02897991000182	LUIS FERNANDO COSTA SOUZA
00216721004	24656520000115	LUIS M. VON BRAUN - ME
00108975008	05046467000196	LUIZ ANDRE GOMES E SILVA
00167648002	15007418000106	LUIZ CARLOS FRANCO VIEIRA
00300566006	40628796000146	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE
00230670005	27695704000182	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
00246667004	30466918000191	LUIZ R. FERREIRA EIRELI
00239385001	29171339000132	LUZIA KETTILLYN DA SILVA
00243239001	29879633000101	LYDIO OCTAVIO LATRONICO -
00183528009	18783579000171	M E F - CONSTRUTORA E CON
00265910009	05937870000962	M F COMERCIO E SERVICOS E
00187134005	19578010000137	M. A. VIEIRA JUNIOR ME
00282391007	36771401000192	M. DOS SANTOS PIMENTA EIR
00182655007	18597127000103	M. G. SCHLOSSAREK ME
00164392007	14296739000105	M. V - COMERCIO DE PNEUS
00140283002	11599921000139	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS
00182509000	18544371000108	M.M.G. REPRESENTACOES LTD
00288567000	37664374000111	M2R NEGOCIOS E CONSTRUCOE
00227454008	27092095000177	MACLUF BIBERG ENGENHARIA
00124616000	08015058000110	MAGALHAES & MOTA LTDA - M
00137614006	10954730000185	MAIS GESTAO ASSESSORIA EM
00248449004	30720870000104	MAJESTIK COMERCIO DE VEIC
00153399000	12545116000195	MANINHO ACESSORIOS AUTOMO
00210422005	23526941000169	MARANNUNES REPRESENTACOES
00300475000	40546431000172	MARCELO BERALDO MICHELAZZ

00216427009	24627288000197	MARCIO APARECIDO DE JESUS
00174485003	16769449000159	MARCIO CRISTALDO DE LIMA
00137233002	08087812000128	MARCIO DA COSTA PIRES - M
00240346001	29334444000145	MARCIO FERREIRA DA SILVA
00240453002	29436187000152	MARCIO SOARES CORREIA EIR
00181966009	17045066000109	MARCO ANTONIO ARAUJO - ME
00165710002	14582454000122	MARCO MOVEIS PLANEJADOS L
00279529006	36265935000147	MARCOS PRAZERES DA SILVA
00175924000	17065232000120	MARCOS SARAIVA SILVA EIRE
00126967004	08635339000176	MARIA DE LURDES DIAS & AL
00284413008	37000355000190	MARIO GERALDO LINO
00153274002	12541677000116	MARMORARIA MARTINS LTDA M
00121700000	07451851000108	MAROTZKI & CALDEIRA LTDA
00276525000	35670830000100	MARTINS & TERRA LTDA
00080970005	00658358000106	MARTINS E MALDONADO S/S
00205209000	22333883000194	MARTINS E SILVEIRA SERVIC
00251637008	31303405000122	MASCARENHAS SERVICOS MEDI
00220783006	25330956000182	MASTER COLD REFRIGERACAO
00066777006	37217742000183	MAX FACILITIES ELEVADORES
00293421005	39157246000107	MAYCKON RAPHAEL ROSA DA S
00177004006	03736456000102	MBF-SERV PRODUTOS TERAPEU
00303492003	40953194000164	MECANICA DO ALEMAO LTDA
00290471001	38048437000178	MEIA SETE CONSTRUTORA LTD
00296486000	39813983000110	MELLO PRESTADORA DE SERVI
00105746008	04562406000119	META-CONSULTORIA E PROJET
00270213006	34554531000148	MICHEL CALARGE FILHO
00119220009	06938865000180	MILLA REPRESENTACOES LTDA
00120791001	07246246000197	MM TUR MS EIRELI - ME
00183967002	18893603000125	MME TRANSPORTES RODOVIARI
00151669000	10709353000119	MMHCC TECNOLOGIA DA INFOR
00186508009	19431935000150	MNV COMERCIO & REPRESENTA
00122574008	07567045000191	MONTANHA MS COMERCIO E IN
00132442002	07011593000130	MOREIRA & MIYAHIRA LTDA -
00203273002	22163773000121	MORENA TUR - AGENCIA DE V
00282077000	36718067000103	MS COMPOSTAGEM EIRELI
00249446009	26823750000157	MS CONSTRUCOES PROJETOS E
00195251002	20801413000182	MSA GERENCIADORA DE RISCO
00082860002	00936359000175	MSV & JAB VEICULOS LTDA M
00228946001	27394985000133	MULT AJUDA HOME CARE SERV
00064933000	36814358000103	MULTIFACCE COMERCIO LIMPEZ
00310001007	42343606000170	MULTICOMERCIO LTDA
00275041009	29115197000196	MULTIPLA JUNIOR
00123041003	07700699000141	N & A INFORMATICA - EIREL
00204434000	22396607000175	N R V BONFIM ME
00117097005	06105356000176	NASTEK INDUSTRIA E TECNOL
00179659000	17457614000108	NAZIRA SCAFFI ME
00126673000	08545400000194	NEO BRANDING LTDA
00255197002	31949294000126	NEST SOLUCOES EMPRESARIAI
00094143004	02774122000160	NILSON SILVA BRITO-ME
00104888003	04444514000197	NILTON ROCHA BARROS
00281571001	36620288000144	NILTON SERGIO SALCEDO ROA
00243960002	29972574000103	NILZA ALVES OLIVEIRA EIRE
00199938002	21564899000145	NIVALDO ESPINDOLA MORO EI
00097375003	03248078000118	NOVA ENGENHARIA LTDA
00167070000	12918590000115	NOVA REPRESENTACAO COMERC
00268535004	34266224000161	NRI SERVICOS PUBLICITARIO
00108231009	04942890000101	NSA CONSTRUCOES E TERRAPL
00249443000	30902807000180	NUNES E MOREIRA PISOS E R
00137176009	10847276000163	NUX ODONTOLOGIA EIRELI
00171291003	15739801000140	NVP COMERCIO DE MATERIAIS
00237302001	28798129000106	O A DE CASTRO TRANSPORTE
00116917009	06096504000133	O PONTO DAS BATERIAS LTDA
00115638009	05892820000159	OCLIMA REPRESENTACOES COM
00286720005	26209344000107	OLIVEIRA & BALIZA SERVICIO
00286335004	37337047000155	OLIVEIRA & COSTA SERVICOS
00168564007	15219376000169	OLIVEIRA & MAGALHAES REPR
00207343005	22899780000196	OLIVEIRA & NERIS PRESTADO
00159203000	13451078000174	OLIVEIRA BENITES SEGURANC
00295645008	39679285000174	OLIVEIRA TINTAS E REVESTI
00248483008	30729904000113	ONCOSURG SERVICOS MEDICOS

00246061009	26040526000199	ONCOVITTA - SERVICOS MEDI
00202975003	20918393000124	OPERADORA DE PLANOS PRIVA
00180922008	17985302000169	OPT3 MARKETING DIGITAL LT
00108736003	05023539000180	P&B REPRESENTACAO COMERCI
00301177003	40708002000154	P&Z SERVICOS COMBINADOS D
00175929002	17057353000120	P. S. FLUMINHAN - ME
00123426002	05294057000164	PADDOCK ACESSORIOS AUTOMO
00226938001	27025185000145	PANZIERA COMERCIO VAREJIS
00273538003	35247129000183	PARAMETRICA CONSULTORIA E
00160229004	13237577000163	PAULO CEZAR RAMOS DE OLIV
00195998000	20889223000169	PAULO R DE SOUZA ME
00280464007	36448068000185	PEDRO F DA SILVA
00310580007	42469753000190	PEDRO MARCIO GUIMARAES DE
00119873002	97374409000290	PEGORARO TRANSPORTES LTDA
00151892000	12406207000140	PEREIRA E IBRAHIM LTDA-ME
00240156008	29201410000182	PERITOS FORENSES ASSOCIAD
00305819000	41599818000150	PLANETA DAS LAJES EIRELI
00217513006	24835165000141	PLANTARE CORRETORA DE CER
00047596009	03476561000150	PNEULONGO PNEUS E SERVICO
00139272005	11325379000126	POLLI ACO EMPREITEIRA DE
00090008005	02107663000135	POTENCIAL PROJETOS E CONS
00295181001	39538177000181	PR SERVICOS MEDICOS S/S
00153409005	12624167000102	PREMIER PRESTADORA DE SER
00131381000	09419198000117	PREST SERVICE MS LTDA-ME
00074820000	73542425000104	PRIMO TORNEARIA MECANICA
00088720008	01885692000165	PRO - CAR VEICULOS LTDA -
00117600009	06213028000193	PRO ALERTA MONITORAMENTO
00193118003	20409717000107	PROGRESSO COMERCIO E PRES
00156831000	13051643000106	PUCCINELLI & PHILBOIS ADV
00275689009	13138287000162	QUEIROZ COSTA ENGENHARIA
00264410002	33495316000150	R G DO NASCIMENTO REPRESE
00118697006	03769607000200	R P ATIVIDADES AUXILIARES
00229361007	27448132000137	R. L. ORTIZ EIRELI
00194016000	20595115000183	R. M. S. JUNIOR
00205680004	22544508000193	RA RECICLAGEM EIRELI ME
00092883000	02567594000142	RADAR REPRESENTACOES LTDA
00240161001	29300755000193	RALT ENGENHARIA E SERVICO
00064537016	36798353000126	RAMAO FELIX PEREIRA EIREL
00104507000	04297946000112	RAMONA GIMENEZ ME
00297893009	40051675000184	RATIER & ROLEDO SERVICOS
00309497007	42234927000136	RAY ARAUJO DOS SANTOS
00132219001	09381325000136	RB COMERCIO DE GAS E AGUA
00287727003	37569094000124	RCP SERVICOS ADMINISTRATI
00075749007	74196908000159	REBANHO ASSISTENCIA VETER
00174186006	16769843000197	REGES DE LIMA MACHADO - M
00109932000	05196489000132	REINALDO SANTOS VIEIRA-ME
00271397003	34768078000172	REIS E PEREIRA REPRESENTA
00248950005	30794371000153	RENATO MOREIRA DE OLIVEIR
00104122000	04300691000108	RENILDA FONSECA PEREIRA B
00161124001	13777340000175	RENOVA CONSTRUCOES E PAIS
00310002003	42344187000190	REPRESENTACAO OLIVEIRA LT
00303444009	41132954000135	RESE7 MARKETING LTDA
00107601007	04810506000117	RESTART - TECNOLOGIA E CO
00097950008	03372963000104	REY ALFONSO REPRESENTACOE
00116594005	06020474000181	REZENDE & SCANNAPIECO SER
00258749006	32523053000183	REZENDE E TEIXEIRA LTDA
00228121002	27217325000187	RGC CONSTRUTORA E INCORPO
00114426008	05679842000135	RH CONSTRUTORA EIRELI
00305863009	41636935000146	RICARDO GOIS MACIEL
00199788000	21534072000199	RICARDO M. SAAD EIRELI EP
00095270000	55334098000296	RICCI MAQUINAS LTDA
00242862007	37189610000195	RNS REPRESENTACOES COMERC
00201722004	21866534000175	ROBERTO DE SOUZA NOBREGA
00228351008	27264344000164	ROCHA & CIA CONSULTORIA I
00180988009	18001116000100	RODNEY GONCALVES MEDINA M
00114057002	05538557000102	RODOCAP COMERCIO E REPRES
00091948001	02314848000110	RODRIGUES DE LIMA & CALDE
00199427008	21461707000175	ROGER LEANDRO ARAUJO GOME
00206635002	22790867000120	ROGERIO LUIZ SCHMATZ EIRE
00149938001	12197551000176	RONALDO DE OLIVEIRA BATIS

00290973007	21568251000309	RONALDO LOURENCO DA SILVA
00173545002	08145090000110	ROSENEIDE GOULART
00236904008	28718917000145	RSS CONSTRUCOES E SERVICO
00193499007	20496472000194	RUY BARBOSA DE MIRANDA ME
00113632003	05581581000116	S & P TRANSPORTES E ENCOM
00156803006	12909530000136	S. I. WATABE - ME
00250298005	31005876000154	S. O. DOS SANTOS VERONESI
00170380002	15274819000114	SABINO DE SOUZA NETO - ME
00046898001	02021525000139	SAFRASUL COMERCIAL LTDA
00128825002	08946547000196	SANAUTO AUTOMOVEIS LTDA M
00193526004	20490560000189	SANDER SEGUNDO MARTINEZ A
00113950005	05600490000180	SANDRA M. RIBEIRO - PROFI
00257034003	32246930000116	SANDRO ROBERTO LOPES DA S
00274632003	35378581000184	SANTO MAIS CONSTRUTORA E
00162321005	13928310000112	SANTO SHOW PRODUCOES E EV
00201701007	21870180000132	SARTI & SARTI LTDA ME
00130554008	09318280000155	SC - SERVICOS DE DIAGNOST
00134733004	10580977000189	SCANSIONE ANALISE E MONIT
00156529001	12984112000103	SCHATZ REPRESENTACOES COM
00273110003	35087412000195	SCHMITT & ALENCAR REPRES
00112502009	15910086000167	SERGIO BENTO RAIMUNDO
00183883003	18834022000112	SERGIO MARTINS DE ALMEIDA
00171633001	15645481000160	SERGIO RIBEIRO
00232826002	28090522000140	SERGIO RIBEIRO PASSOS - E
00153442002	12763092000140	SETTE APOIO ADMINISTRATIV
00191230000	13244070000137	SEVITEL SEGURANCA E VIGIL
00119184002	06993485000148	SICHINEL & SICHINEL CLINI
00192857007	18552361000106	SIGNAL CONSTRUCAO E SINAL
00128179003	08814941000170	SILVA FERREIRA E ROSA LTD
00181244003	18115893000186	SILVA LOCAAO DE CACAMBAS
00162390007	13999506000106	SILVANA APARECIDA ATAIDE
00230628009	27664819000100	SILVERIO RODRIGUES DE SOU
00097967008	03379556000129	SILVIO ROBERTO TAVEIRA-ME
00095201008	02905095000118	SIX ADESIVOS E CRIACOES L
00229354000	27457192000116	SOLOS AGROPECUARIA EIRELI
00286380000	238478680000984	SOLUCAO FINANCEIRA - SERV
00232886005	28122061000140	SONIA REGINA BRAGA EIRELI
00124287006	07946600000196	SOUZA & SILVA S/S LTDA
00250134002	30995135000103	SOUZA & ZANDONA MECANICA
00267209006	34056311000194	SOUZA SOARES DA ROCHA SER
00245751001	30298249000196	SPF CONSULTORIA TRIBUTARI
00311231006	21526263000109	STAUT CLINICA MEDICA EIRE
00080626002	00594046000186	STR SERVICOS TECNICOS DE
00162446002	13425166000100	STUDIO PHYSICAL PILATES L
00131216009	08935574000163	SUELY DE SOUZA RESENDE CE
00079434000	19791896008691	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
00116050005	05950354000110	SUPRISEG CORRETORA E ADMI
00137124009	10908591000153	SW CONSULTORIA E ASSESSOR
00249810002	22223098000189	TAKAHASHI & FARIA SERVICO
00237970004	28900340000198	TASCON ENGENHARIA LTDA
00130949002	09443701000170	TC TRANSPORTES LTDA ME
00174818002	16833482000109	TDC ENGENHARIA EIRELI
00148391009	11248437000165	TEKTONTECH REPRESENTAÇÕES
00032417000	15528268000178	TERMOLINE AR CONDICIONADO
00129055006	09023802000191	TERMOPLAN AR CONDICIONADO
00115955004	05942279000146	TERRA GLOBAL LTDA - ME
00305883000	41645905000104	THAIS KAMILA ALVES DE ALM
00145000009	11674320000143	THIAGO AMARO LOPES ME
00262105008	33143335000118	THIAGO QUEIROZ RODRIGUES
00047688000	03479532000141	THIENE COMERCIO E REPRESE
00214851008	21874115000185	TIAGO ALVES DA SILVA SOCI
00162336002	95591723014330	TNT MERCURIO CARGAS E ENC
00197066008	05379795000104	TOTAL CONSTRUTORA LTDA -
00115959000	05903770000168	TR4 TRANSPORTE E COMERCIO
00121187000	07177327000182	TRANSILVA TRANSPORTES E C
00162473000	13960276000163	TRANSPORTADORA CAMPEAO LT
00181323019	14312160000261	UNIDADE DE DIAGNOSTICOS P
00101743004	03950478000170	UNINEURO CLINICA NEUROLOG
00136925008	10910726000115	V J DE SOUZA & CIA LTDA M
00246509000	30403425000102	V. A. GOMES BUREMA SERVIC

00136967002	10927541000113	V. D. FONTOURA E CIA LTDA
00120440004	07196119000120	V. W. M. MARKETING E SERV
00161552003	00906112000106	VALDIR DO NASCIMENTO PERE
00146684009	11802057000120	VALDIR JOSE DOS SANTOS -
00156795003	12997451000124	VALOR IMOBILIARIO SERVICO
00074893007	73497356000156	VASCONCELLOS IMOVEIS E AV
00075255004	73841983000162	VET SHOP REPRESENTACAO DE
00094795001	02856274000102	VIACAO CAMPO GRANDE LTDA
00043579002	03385036000200	VIACAO CANARINHO LTDA
00001832000	03229127000175	VIACAO CIDADE MORENA LTDA
00001704001	03221900000157	VIACAO SAO FRANCISCO LTDA
00155502002	12755197000158	VICTOR FERREIRA DA COSTA
00262027007	33083907000110	VIDAL ATIVIDADES MEDICA S
00119107008	06938779000177	VIDALAR ASSISTENCIA DOMIC
00131286007	09469101000180	VIP AUTO CENTER EIRELI
00181218002	18098156000112	VIP COMERCIO DE VEICULOS
00158389002	13322611000106	VIUTO ESQUIVEL PAES
00310519006	42407234000106	VR.CELL - ASSISTENCIA TEC
00032831001	15532138000109	VULCANIZACAO PRADO LTDA M
00280384003	36394366000130	W. A. PEREIRA COMERCIO DI
00217706009	24843870000190	WANDERSON ROMERO DOS SANT
00305756008	41263835000111	WILIAN LOPES BEZERRA SOCI
00289108009	37848864000178	XIS 5 INTERNET FIBRA LTDA
00119265002	06341769000150	ZACARIAS SANABRIA
00183254006	18755175000174	ZAP TECH LTDA
00113006005	05492259000110	ZURIEL ARQUITETURA E CONS
00137409003	10953553000112	ZZ VIDA PRESTACAO DE SERV

**Rosimeire Aranda Parron**  
Divisão de Fiscalização

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.13, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**PARTE:** Município de Campo Grande - MS e a Faculdade UNYLEYA, mantida pela UNYED Educacional S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação consubstancia-se nas disposições da Lei Federal 8.666/93 e do Edital n. 04/SEMAD/2016.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a integração do Município com a Faculdade UNYLEYA, através de estágio curricular obrigatório e atividades complementares dos cursos de graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágio supervisionado, no desenvolvimento de atividades, projetos e programas da Interviente.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar de 01/10/2021 a 30/09/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, César Augusto Silva Santana.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.19, CELEBRADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**PARTE:** Município de Campo Grande - MS e a Faculdade UNYLEYA, mantida pela UNYED Educacional S.A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal n. 11.788/08 e do Decreto n. 10.855/09.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos do ensino superior mantidos pela credenciada em órgãos e entidades da Prefeitura, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de termos aditivos.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, César Augusto Silva Santana.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 42/2021 DE 07/10/2021.

**PARTE:** Município de Campo Grande - MS e o Instituto Mirim de Campo Grande-MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011.

**OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 01 (um) ano, contados de 24 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2022, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**ASSINATURAS:** Agenor Mattiello, Marcos Marcello Trad, Maria Suênia de Lima Romeiro.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de outubro de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

#### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 04/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, fica o seu respectivo proprietário intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto à coordenadoria Jurídica e Julgamento da Semadur, sito na Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Central de Atendimento ao Cidadão 3º Andar.

#### INFRAÇÃO E MULTA

A) Art. 61 da Lei 2909/92, "Não execução da ligação da rede interna à rede coletora de esgoto sanitário".

**MULTA = R\$ 2.000,00**

Campo Grande, 19 de outubro de 2021.

**Helton Alves Guimarães**

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Autuação Nº 04/2021

Proprietário	Bairro	CPF	Auto de Infração	Infração
NAIR DA SILVA	JD-LOS ANGELES	501.356.431-04	10115	A

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 05/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **LUIS EDUARDO COSTA**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a retificação de matrícula, do imóvel de Propriedade do Município de Campo Grande, objeto de projeto de Levantamento Topográfico, processo administrativo n. 104864/2017-67 denominado:

"Lote 8, localizado Bairro: "SANTO ANTÔNIO" nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - Partindo do marco 1, de coordenadas do plano Topográfico Local de Campo Grande, MS, (X)= 145.882,2997m, (Y)= 251.496,8355m, com azimute de 107°28'41" e distância de 132,6000 metros, até encontrar o marco 2, daí segue com azimute de 19804°05" e distância de 94,0326 metros, até encontrar o marco 3, daí segue com azimute de 19804°05" e distância de 75,9674 metros, até encontrar o marco 4, daí segue com azimute de 30600°04" e distância de 138,0000 metros, até encontrar o marco 5, daí segue com azimute de 1741°28" e distância de 46,4697 metros, até encontrar o marco 6, daí segue com azimute de 17°28'41" e distância de 79,5303 metros até encontrar o marco 1, fechando o perímetro - NORTE: Entre os marcos 1 e 2, com a Rua dos Caiabis; SUL: Entre os marcos 4 e 5, com a Avenida Duque de Caxias; LESTE: Entre os marcos 2 e 3, com o Imóvel de Transcrição n. 37.432, livro 3AK, Fls. 257 - 1ª CRI; e entre os marcos 3 e 4, com a Gleba 7; OESTE: Entre os marcos 5 e 6, com o Lote 9B; e entre os marcos 6 e 1, com os Lotes 9FD e 9FR, perfazendo a área total de 19.510,82 metros quadrados", nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

**1. ABEL VERÍSSIMO DE AZAMBUJA**, proprietário do imóvel de Transcrição n. 37.432, Livro 3AK, Fls. 257 - 1ª CRI, situado a Rua dos Caiabis.

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2021.

**LUÍS EDUARDO COSTA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

#### INFRAÇÕES E MULTAS

A) Art. 61, da Lei 2909/1992, "Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto".

B) Art. 61, da Lei 2909/1992, "Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto".

**MULTA = R\$ 2, 000,00.**

C) Art. 8, da Lei 2.909/1992, "Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público".

**MULTA = R\$ 2, 000,00.**

Campo Grande, 19 de outubro de 2021.

**Helton Alves Guimarães**

Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental  
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 006/2021

Proprietário	Bairro	CPF	Notificação	Infração
DELZA FERREIRA	BURITI	254.692.071-53	14366	A
EMERSON BENITES DE CARVALHO	PARQUE DOS NOVOS ESTADOS	743.792.401-34	13977	B
ZENAIDE VALDEZ DE FREITAS	CARANDA BOSQUE	006.025.051-86	13979	B
PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA	JD-FUTURISTA	704.736.321-10	13978	B
BRUNO GUILHERMINO DOS SANTOS	VILA MANOEL TAVEIRA	033.675.701-84	14365	A

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
DEAHIR PELZL	LEBLON	7120160235	500809	B
DANIEL MARCELINO DE JESUS	PIONEIROS	8841930577	503335	B
MARIA DOMINGAS ROMERO	PIONEIROS	8820210191	501741	B
IVALDO JOSE GONCALVES	NASSER	2500150249	496551	B
FILOMENA RIBEIRO GONCALVES	VILA OLINDA	8260010132	500798	B
FILOMENA RIBEIRO GONCALVES	VILA OLINDA	8260010213	500799	B
FILOMENA RIBEIRO GONCALVES	VILA OLINDA	8260010256	500800	B
MARIA CONCEICAO MORAES CAVALHEIRO	ALVES PEREIRA	8850050210	503397	B
JEAN PATROCINIO DA SILVA/MARCELO PATROCINIO DA SILVA	SEMINARIO	2820270072	497619	B
GILBERTO LOCH	UNIVERSITARIO	8790070187	502160	B
ELENICE DIAS DA SILVA	PIONEIROS	8820170106	502414	B
DARLENE LUCIA BATISTOTE BARBOSA	NASSER	2420040108	496342	B
FERNANDO FLAVIO DA SILVA	MONTE CASTELO	2570840013	496341	B
GERALDO BARBOSA FOSCACHES FILHO	VILAS BOAS	6910050336	502070	B
DAYANE CAMILA PEREIRA MORELI	TAQUARUS SU	5810020034	503429	B
MARIA CONCEICAO DE PINHO	POPULAR	4200050180	493810	B
CENTRO INTEGRADO DE APOIO A FAMILIA	TIRADENTES	6840080020	499758	B
COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE MS COHAB	LEBLON	7230090062	501693	B
CRISTIANE MORAES PAIM	BANDEIRANTES	4790020044	503428	B
CPL CONSTUÇÕES E PROJETOS LTDA	TIRADENTES	6732920470	496948	B
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	JD-VERANEIO	3950110073	496692	B
AMILTO JOSE DO PILAR	TIJUCA	7450090039	501679	B
LUIZ AGUERO	SOBRINHO	4280110014	500019	B
SEBASTIAO AFONSO VILELA	CABREUVA	5030060158	503440	B
SEBASTIAO AFONSO VILELA	CABREUVA	5030060140	503418	B
KOSMA LUCIA DE LIMA NOGUEIRA	NOVA LIMA	3040060013	504455	B
KOSMA LUCIA DE LIMA NOGUEIRA	NOVA LIMA	3040060013	504456	C
WALDILENO BORGES DE ALMEIDA	NASSER	2600190035	503327	B
WALDILENO BORGES DE ALMEIDA	NASSER	2600190272	503328	B
FERNANDES FERREIRA VILELA	GUANANDI	7180260140	498739	B
FERNANDES FERREIRA VILELA	GUANANDI	7180260247	498740	B
ARI MESSIAS DE ASSUNCAO	CAICARA	4870100375	503795	B
GONCALO MARCO DA SILVA MACHADO/TELMA DE LACERDA FERREIRA	BANDEIRANTES	4890090317	498747	B
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO MS-CDHU/MS	AERO RANCHO	7781131452	503893	B
MAURO POSSI	COOPHAVILA II	14140090159	502278	B
MARIA ABADIA FERREIRA BORGES	POPULAR	11240020230	504308	B
PETRONA TOURINO MENACHO	UNIAO	7040160064	503431	B
R.S.E.EMPREENDEIMENTOS LTDA-ME	SÃO CONRADO	7210050030	500821	B
UBALDO PEREIRA DE BRITO FILHO	CORONEL ANTONINO	3600040170	502427	B

Proprietário	Bairro	CNPJ	Notificação	Infração
ASSOCIACAO DE MORADORES NOSSA SENHORA DAS GRACAS	VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	0015.784.420001-82	13912	A

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 033/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** a **revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS - JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 - centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
1782/2021	75860/21-03	ALBA MAFFUCCI MARTINS	4400020189	492710
1742/2021	75998/21-12	ALBA MAFFUCCI MARTINS	4400020189	492709
1582/2021	76562/21-22	ALONSO RODRIGUES GONCALVES E OUTROS	4220090073	492884
1509/2021	88622/21-50	ANGELO BUDIB	5030110139	495878
1823/2021	88625/21-48	ANGELO BUDIB	5030110155	495880
1802/2021	88630/21-88	ANGELO BUDIB	5030110368	495882
1822/2021	88623/21-12	ANGELO BUDIB	5030110147	495879
1816/2021	88636/21-64	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA MARLY	2410040169	495706
1808/2021	34816/21-62	BONANZA INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA	8150100063	496697
1798/2021	75956/21-72	CELINA FARIAS CHAVES	3400100054	490295
1644/2021	57105/21-93	EMANOEL ONOFRE PEREIRA DE SANTANA	1770170245	491773
1682/2021	71447/21-15	FERNANDA XIMENES TEIXEIRA DE MOURA	5430010141	495761
1671/2021	71438/21-16	FERNANDA XIMENES TEIXEIRA DE MOURA	5430010150	495760
1820/2021	17643/21-08	HELIO FERREIRA DA SILVA	2530170058	492441
1690/2021	82278/21-11	JONATAN PEREIRA BARBOSA	5100040273	496253
1797/2021	75995/21-24	JOSE ALBERTO DA SILVA	3400020042	490336
1558/2021	76533/21-24	LEANDRO EDUARDO DOS SANTOS	7300240229	492111
1819/2021	54811/21-00	LEYDE DE ARAUJO SOUZA	8640060272	495744
1757/2021	76007/21-91	LUCIANA PAVAO DA SILVA	4120060134	492865
1707/2021	75809/21-48	LYDIA GUENKA	2920130138	495164
1803/2021	88659/21-60	MARISA CORREA CARDOSO	7180130106	495928
1801/2021	48591/21-12	MIGUEL LETERIELLO	5420070278	497037
1617/2021	76415/21-06	NEWTON MARCOS GALACHE	11240050287	496335
1634/2021	37808/21-41	NICOLLA MENDES CANDIA SCAFFA	9171121113	19735
1821/2021	54809/21-50	NIVEL TRANSPORTES COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	8840170072	495483
1681/2021	71437/21-53	OTACIANA ALVES RODRIGUES	2500210217	495300
1732/2021	75961/21-11	OTALIVIO FAUSTINO ROBERTO	5550010544	494869
1805/2021	52996/21-28	RAFAEL RIBEIRO FERNANDES	24330100156	491374
1575/2021	76516/21-13	RAFAEL RIBEIRO FERNANDES	5400070085	492784
1808/2021	88638/21-90	ROSALINA DA SILVA ALVES	2620030158	495496
1622/2021	76575/21-74	ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA GRACIOSE	7032930187	497913
1657/2021	57378/21-56	SEBASTIAO DE SOUZA B SOBRINHO	3710020182	489407
1532/2021	57390/21-51	SEBASTIAO DE SOUZA B SOBRINHO	3710020182	489406
1520/2021	57195/21-86	SHIOTA E CIA LTDA	24340100200	491461
1521/2021	57098/21-20	SOFIA DE VASCONCELOS FREITAS	3480060082	489945
1694/2021	82265/21-61	SONIA REGINA NOTARANGELI	4280090072	496215
1596/2021	55582/21-41	SOUBHIA ASSESSORIA, PARTICIPACOES E INVE	3680050278	489817

1180/2021	28827/21-02	TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA	8780080010	486949
1728/2021	76017/21-45	VANESSA LIMA DE SOUZA	20950471795	496930
1638/2021	56276/21-41	WALDEMAR WEILLER	7630050108	19769
1755/2021	76006/21-29	WALDOMIRO FRANCA DA SILVA	4120050104	492862
1683/2021	58481/21-41	WANGELA NICEA COENE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	4280090170	495790

Campo Grande, 22 de outubro de 2021.

**RUI NUNES DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador/COJUR/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO**

**Nº. 79/2021**

**Data: 21/10/2021**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais <b>Comp. 10/2021</b>	SESAU/FMS	68.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>68.750,00</b>

Elias Reis de Souza  
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 100.728/2021-93, com base no artigo 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL N. 20/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 2º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864**  
**PRAZO RECURSAL: Até 23/12/2021**

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SPHERE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS	169517002	D 459717	R\$ 1.121,80
HUDSON FAQUE BORGES	254203009	D 459741	R\$ 1.121,80
HUDSON FAQUE BORGES	254203009	D 459724	R\$ 1.121,80
J. FERNANDO DOS SANTOS - ME	238263000	D 459700	R\$ 1.121,80
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D 459697	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459685	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459682	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459681	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459674	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459669	R\$ 1.121,80
MARCIA REGINA PINHEIRO	220865002	D 459666	R\$ 1.121,80
J. FERNANDO DOS SANTOS - ME	238263000	D 459654	R\$ 1.121,80
DIEGO DE OLIVEIRA DOS REIS	236596001	D 459808	R\$ 1.121,80
SCHNEIDE E FERREIRA LTDA-ME	108176008	D 459636	R\$ 1.121,80
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D 461150	R\$ 1.188,63
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D 460735	R\$ 1.157,94

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 14, INCISO II, § 3º DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864**  
**PRAZO RECURSAL: Até 23/12/2021**

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
JOELSON FERREIRA DE MAIA	3470030185	F 1016	R\$ 1.075,78
AUREA REGINA CAVALCANTI ESFRENGER	2850260357	F 1014	R\$ 1.075,78
CELSON SHIMABUKURO	5290090123	F 0965	R\$ 1.121,82
ARMANDOL LOUVEIRA	5960040181	F 0964	R\$ 1.121,82
KALIANE GERALDO DONATO ARANTES	8780210398	F 0956	R\$ 1.075,78
ABDALLAH ISMAIL HASSAN JABER	5311403046	F 0522	R\$ 1.075,78
JOÃO LUIZ DANTAS MOISÉS	2950140036	F 0520	R\$ 1.075,78
MARCUS ANTONIO DE SANTOS SIQUEIRA	0536013000	F 0519	R\$ 1.075,78
ANA GONÇALVES DE LIMA	8150080038	F 0516	R\$ 1.075,78

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º § 1º DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864**  
**PRAZO RECURSAL: Até 23/12/2021**

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
EMERSON DE SOUZA SILVA	3760220395	D 460813	R\$ 2.315,90

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**GEOVÁ PAES DA COSTA**  
Chefe de Serviço de Fiscalização

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de inscrições deferidas da 1ª EDIÇÃO DOS JOGOS ELETRÔNICOS CAMPO-GRANDENSES – **ABERTOS**, a ser realizado no Município de Campo Grande, MS.

N.	NOME DAS EQUIPES	CAPITÃO DO TIME	ESTADO	JOGADOR 02	ESTADO	JOGADOR 03	ESTADO	JOGADOR 04	ESTADO	JOGADOR 05 (RESERVA)
2	<b>Janco</b>	Jean Carlos de Brito Vilhagra de Andrade	MS	Guilherme Alves Feitosa Filho	MS	Kawe Henriquy Gomes de Oliveira Rocha	MS	Reginaldo Salazar França Tenório	MS	
3	<b>TSF</b>	Leandro Pereira Torres	MS	Artur Cesar dos santos neto	MS	Cícero júnior Macedo Botelho	MS	Max willian Mendonça dos santos	MS	Vitor George Almada ossuna MS

4	Os Ogrs	Pedro Henrique de Moura Tiago	MS	Gabriel dos Santos Fernandes	MS	Anderson Vieira dos Santos Tiago	MS	Jhonathan Yuri Aquino da Silva	MS	Dayane Sttefany de Lima Duarte da Costa	MS
5	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	MS	Eduardo Moreira	MS	João Vitor gregorio da Silva	MS	Ghabriel Wendy Miranda nascimento	MS	Lucas da Silva farinha	MS
6	João Pedro Alves de miranda	João Pedro Alves de miranda	MS	Ewerton Mendonça diniz	MS	Rhayane de Freitas Eloi	MG	BRUNO MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	MS	Thaynara Campos Aniceto	MS
7	Super nova	Uoguiomar Muniz Clementino	MS	Wellerson oliveira dos santos	MS	Miguel Soares de britto	MS	Luan Victor Borges de Oliveira	MS	Juan Carlos dos Santos lima	MS
8	N4GASAKI	Luiz Henrique Sandes Nogueira	MS	Marcelo Ale do Nascimento	MS	Vinicius Pereira de Souza	MS	Luiz Eduardo de Souza Fortes	MS	Darci de Oliveira Neto	MS
9	Tropa Do Menor	Alexandre Leme Victor	MS	LUIZ MIGUEL MATIAS DE SOUZA	MS	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	MS	Marcos Vinicius Camposano Acosta	MS	Andrey Moraes da Silva	MS
10	MS SHIT	Felipe Alonso dias	MS	Bruno Cezar silvestre de Lima	MS	Erik Moreira de souza	MS	Davi pimenta reinoso	MS	Wallyson soares alvarenga	MS
11	E-SPORT HYPE	Eduardo Felipe Alves da Cruz e Silva	MS	Michael de Oliveira da Cruz	MS	Marcus Vinicius Franco Cordova	MS	Matheus Rosa Coelho	MS	Kevin Valdez Albuquerque	MS
12	SlyferElite	Renan de Araújo Massalino	MS	Thiago de Araújo Massalino	MS	Rair Massalino de Araújo	MS	Alex Dias Chaves	MS	Luiz Gustavo da silva gomes	MS
13	TEAM GUI	Guilherme Rondinely rocha Martins	MS	Fábio André Hoffmeister Ramires Júnior	MS	Guilherme Alves Barbosa	MS	Alexandre Vitor Santos de souza	MS		
14	FORCE G	Moises ryan barros coelho	MS	Christofer Ferraz Gonçalves	MS	Guilherme de Almeida Ferraz	MS	LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	MS	Brenner da silva Oliveira	MS
15	BraboX	Anthony Christian Ozuna Almeida da Silva	MS	Fabiano da silva nagliati junior	MS	Luís Fernando Cardoso Penedo	MS	Luiz Henrique dos Santos Adorno	MS	Vinicius Silva dos Reis	MS
16	Los Compton	Antônio Carlos Tomichas de Queiroz	MS	Arthur Hummel pereira da Silva	MS	João Victor Boiarencio Jordão	MS	Allan Braga de Oliveira	MS	Bruno Leandro Batista da Costa	MS
17	New fanatic	Wagner Gustavo Arevalo Rodrigues	MS	Ricardo recalde	MS	Rodrygo pessoa Barbosa	MS	Giovani bentos pelegri	MS	Yuri Manoel correa da Silva	MS
18	TKS Salim	Thyrson Ciro Ligo Souza	MS	Taylor Henrique Lugo Souza	MS	Gustavo Gabriel Duarte cantero	MS	Alberto Ramão Maciel Junior	MS	Kevin Samaniego Sousa	MS
19	K1NGS	Adan Diego Silva de Oliveira	MS	Kevin Matheus Teixeira Costa	MS	Vinicius Oliveira Almada	MS	Juliano de Souza Martins	MS	Ygor Luis de moura Pereira	MS
20	TEAM TIJUCA	Vinicius Almeida Nantes	MS	Janyne Pereira Correa	MS	Lucas Duarte da Silva	MS	Thalyson da Costa Oliveira	MS	Maxuel Marçal cuevas	MS
21	Baixada	Wesley Silgueiros motta	MS	Cleilson souza de paula	MS	Rian da Silva Pereira	MS	Josias Fonseca Ribeiro	MS	Gustavo borges ortis sekula	MS
22	-The-Kilers	Jhonatan Pererira dos Santos	MS	Emanuel Ygor de Souza Amaro	MS	Maycon Cabral Santana	MS	Lucas Romario dos Santos	MS	Yure Amaro Mariano	MS
23	Beco 13	Jhonathan Silva Pires de Souza	MS	João Vitor Santos cordeiro	MS	Vitoria Bogado Souza Pereira	MS	luan santos do nascimento	MS	Pedro Henrique de Souza	PR
24	Elite squad	Bruno Xavier Silva Costa	MS	Marcos Antonio Cardoso de Oliveira	MS	Guilherme Mendes Ortiz	MS	Rafael Cardoso da Silva	MS	Miquéias Cardoso larréa	MS
25	Aposentados	Alyfer Samuel França Lopes	MS	Henrique Souza Rodrigues de Moraes	MS	Gabriel Vinicius Cavalcante Lopes	MS	Matheus felipe kill Rodrigues	MS	Lucas da gama maidana	MS
26	DOTHRAKI	Lucas Ataide da Silva Neto	MS	Lucas Miranda Picon	MS	LOURENÇO KENNYDI CÁCERES CORREA	MS	João Paulo dos Santos Carbonaro	MS	Vagner Mendes Paredes	MS
27	GOOD KILLER	Felipe Batista Vieira	MS	Murilo gorgonio ferreira	MS	Gabriel vitor Freitas de Castro	MS	Wesley Iago Teixeira de Rezende	MS	Eduardo Gonzaga Miguel	MS
28	KILL KINGS	Willian Sena Farias	MS	Leandro Henrique albino de Souza	MS	Guilherme Antônio da Silva Oliveira	MS	Marcos Felipe Alves Bueno	MS	Henrique da Silva rocha	MS
29	Nubzinhas	Andriele de Sousa machado	MS	Poliana Galarza	MS	Andressa de Sousa Machado	MS	Gabrielly Vitória Araújo Canhete	MS	Leonardo Ribeiro da Silva	MS
30	LINE NORO MS	Leonardo Almeida Mendes	MS	Mario Luiz Egídio de Jesus	MS	Luan Ferreira de Souza	MS	Bruno de Oliveira gonzales	MS	Thiago Nogueira de Sá Teles	MS
31	US GURI	Marco Antônio Andrade ruas Júnior	MS	Cristian pedro Cardozo da Silva	MS	Ryan Camargo de Souza Teodoro	MS	Oliver Manoel Gonzalez	MS	Lucas Wederson Izidoro Batista	MS
32	Os guris	Talison Eduardo Dias Correa	MS	Anderson Santos da rocha	MS	Érica Cassú Gimenes	MS	Felipe Do Santos Camargo Correa	MS	João Vitor Ferreira de Araújo	MS
33	FALA 300	Gustavo de lima andrade	MS	João lucas santos da silva	MS	Wesley Kelvin Mendes Silva	MS	Luan Adonay Mendonça	MS		
34	K O N Ø H A	Anthony lucas sabino de oliveira	MS	Juliano Correia Ribas	MS	Rodrigo Mendes	MS	Vitor Henrique Bernardo Martins	MS		
35	Team Six nine	Vitor Fernando rosa de Carvalho Davalos	MS	Lucas da silva Meira	MS	Andressa Aquino Morais	MS	Renan Rodrigues Gomes	MS		

36	USA Sports	Luis Roberto dos Santos Junior	MS	Priscila Dos Santos Farias	MS	Alison da Silva Fernandes	MS	Felipe Pinheiro dos Santos	MS	Matheus Sorriha Machado	MS
37	CRIAS DA DOTRAKI	Matheus Henrique Moreira da Silva	MS	Mateus Rodrigues da Silva	SP	Jaderson da Silva Ferreira	MS	Wellyson Francelino de Souza	MS	Eduardo Francelino Canale	MS
38	Os Guardiões FF	Bruno Alexandre da Silva Ventura	MS	Julio Cesar da Silva Ventura	MS	José Hilton Rodrigues Pinto	MS	Tony Marcos dos santos Pecois	MS	Lohanderson Fuzeta santana	MS
39	Bloodcrest <sup>21</sup>	Felipe Custódio Varela Galeano	MS	João Carlos Varela Adorno	MS	Daniel Santhiago Rodrigues Pires	MS	Vitor Leonardo Lara de Brito	MS		
40	Áthos team	Wellison Fonseca Polidoro	MS	Kenedy de paula	MS	Matheus de Carvalho Antonio	MS	Arielson Candelário	MS		
41	Zé Tavares CG	João Henrique Gonçalves Sanabria de Carvalho	MS	João victor correa de Freitas	MS	Petherson Marques Corrêa	MS	Thiago de Souza ferro	MS		
42	LPH TEAM	Genilson Francisco Samuel	MS	Marcelo Maranhão Pio Pacheco	MS	Orydys Fialho Cândido	MS	Jeferson Veloso de Almeida	MS	Evellen Ketty Cabrocha Tiago	MS
43	Boca Juniors CABJ	Asael Alex Oliveira Lima Cáceres	MS	Marcos Gabriel dos Santos Mendonça	MS	Wender dos Santos Mendonça	MS	Pedro Henrique Gomes	MS		
44	TEAM X	Lucas de Oliveira Silva Jara	MS	Lucas Matheus Garcia Sarmiento	MS	Carlos Victor dos Santos Paredes	MS	Gustavo Antônio Borges Bezerra	MS		
46	ZERO 67	Carlos Eduardo Vargas De Souza	MS	Willian Sanches de Oliveira	MS	Leandro vargas de souza	MS	Eduardo Campos galeski	MS	Gabriel vargas de souza	MS
47	Freedenger	Luis Fernando de Arruda Infran Lopes	MS	Nome: Wellington Maciel da Silva Quevedo	MS	Anthony Iranildo Gomes	MS	Guilherme Paulo rosa	MS		
48	ES	Gleudson Amaral de sales	MS	Leonardo acosta	MS	Thyago pontes Da Silva	MS	Pedro Luís Calandria Zeferino	MS		
49	Crazy killers	GRACIEL SOUZA DE OLIVEIRA	MS	Francisco de souza Barbosa	MS	Vanessa costa de oliveira	MS	Adryan matheus de oliveira costa	MS	Nicolas baltazar gonzaga	MS
50	COX CG	Ashlei Araújo da Silva	MS	Pablo Felliphe Carvalho de Arruda	MS	Sidinei dias da Silva	MS	Luiz Fernando Alvino Nogueira	MS	Felipe Pereira Rodrigues	MS
52	DOUTRINA CG	Kassio Renato Pereira da Silva	MS	Robert Matheus Alcântara dos santos	MS	Aguimar Serafin Ferreira	MS	Wesley Januário Moreira Alves	MS	Fernando da Silva	MS
53	MEGAZORDE	Fabio bento de oliveira	MS	joao victor vale	MS	erick eduardo barbosa de souza	MS	thiago nunes santos	MS	lincon Araújo de morais	MS
54	Pink Birds	Nágila Morgana Brito	MS	Rafael de Brito Kercher	MS	Cleber Cristian da Silva Reis	MS	Jordan lira da silva	MS	Vanderson silva de souza	MS
56	Blackout	Fernando Mailson lemes maciel	MS	Alexandro Bento Oliveira	MS	BRENNO HENRICK DE ARAÚJO BENTO MELO	MS	André Jackson Santos de Lima	MS		
57	Blackdragonns	Gustavo Gonçalves Godoy	MS	Lucas Millian Souza	MS	GUILHERME PEREIRA VIEIRA	MS	FELIPE GEANYCHING DA SILVA	MS	ALELY MATHEUS WIZENFAD FERREIRA	MS
59	ALIADOS	David José Ramos Sanches	MS	Rafael Vinicius Macedo Pinheiro	MS	Weber Rodrigues Teixeira	MS	Evandro da Silva Pereira	MS	Carlos Henrique da silva	MS
60	Os boot	Samuel Adriano de Souza	MS	Ronison amarante Ribeiro	MS	Tiago da Silva jara	MS	Lais Alexandre	MS		
61	Os Penetras	Fabricio henrique da silva frança	MS	Mateus Rodrigo Nogueira Moraes da Costa	MS	Mateus Pereira queiroz	MS	João lucas rocha dos santos	MS	Guilherme heitor garcete gerald	MS
62	VETERANOS	jorge henrique gauna lima	MS	Cleber de Oliveira Santos	MS	Luiz Gustavo Alves do Nascimento	MS	Lucas Souza Gonzalez Da Luz	MS	Luiz Henrique Coelho de Freitas	MS
63	Relíquias 67	Jonas da Silva Carvalho	MS	Gustavo Oliveira Cabral Melgarejo	MS	Tiago de Aquino dos Santos	MS	Erik Vinicius Alves Barbosa mieres	MS	Rafael perlato dos reis	MS
65	DN sports	Valdemir franco de lima	MS	Vitor ferreira de souza	SP	Steven villalobos	SP	João lucas campos brito	MA	Adhan monteiro da silva	RR
66	LA FAMÍLIA	Roger Pereira Duarte	MS	Bruno Henrique de Souza dos Santos	MS	Marcio de Souza Benevides	MS	Pablo Patrick dos Santos Areco	MS		
67	Nocivos	Abner Roberto Cardoso dos Santos	MS	Marcos Vinicius Machado de Farias	MS	Wilker Bueno Godoi	MS	Daniel Souza de Araujo	MS	Douglas Caetano Hipólito	MS
68	Cometa Team	João Victor Correia da Silva	MS	Marcelo Gabriel Alves e Silva	MS	Gustavo da Silva sena	MS	Gustavo Fernandes Riquelme	MS	Fernando Elizeu da Silva Roque	MS
70	067 E-SPORTS FF	LOGAN DE OLIVEIRA SANTOS	MS	PATRICK NEVES CUELLAR	MS	MATEUS ESPINDOLA GOMES	MS	Luiz Vinicius Oliveira da Silva	MS	GABRIEL CARNAUBA SILVA	MS
71	Victory Black	Cristiano Miranda Pereira	MS	Ronald da Silva Oliveira	MS	Jéssica Jennifer Miranda Pereira	MS	Sidenir Vargas do Amaral	MS	Josimar Miranda pereira	MS
72	UNNAMED	Lucas de Nobrega Fuzinato	MS	Joel Xavier	MS	Alex Junio de Paulo	MS	Marcelo Barreto Serena	MS	Ezequiel Xavier dos Santos	MS
73	TROPA-067	Gabriel do Amaral Cruvinel	MS	Luiz Fernando Santana Rodrigues	MS	Thalles Danilo Ferreira Gomes	MS	Artur Moreira Nesso	MS	Dellano Gomes	MS

74	TEAM CARIOCA	Rivelino Lima Borges	MS	Mateus Lima	MS	Douglas Michel vieira Soares	MS	João Vitor de lima gamarra	MS	Jean Aguirre Borges	MS
75	TURMA DO BAIRRO	Jhonatan kelvin da cunha de souza	MS	Marcos eduardo	MS	Wellington junior	MS	Gabriel felipe	MS		
76	CG Team	Bruno dos Santos Faustino	MS	Pablo Maximino dos Santos Dolovet	MS	Samuel Fábriço Rodrigues	MS	Matheus Inácio Marcelino de Souza	MS	Leonardo Mendes Benage	MS
77	Capital Morena E-sport Clube	Hericky Patrick Nunes Gondim	MS	Luiz Fellyppe Nunes Gondim	MS	Jean Brendon da Silva Gondim	MS	Thalles Alexandry Nunes Gondim	MS	João Guilherme Cavalcanti Silveira	MS
79	BR4VOS	José Sérgio da solva Júnior	MS	Leandro Cabral da Silva	MS	Jefferson Antônio Pereira de Freitas	MS	Lucas Lopes de Souza	MS	Aline de Souza Meaurio	MS
80	Wx academy	Lucas Maia Cabral da Costa	MS	Luis Gustavo de Barros conceição	MS	Daniel Alves da Silva Oliveira	MS	Mikael Douglas Macedo Queiros	MS	Cleverton Rudimar Coelho Rosseto	MS
81	DraxZ7	Mikhael Roger Silva de Araújo	MS	Jordan Adriano de Jesus Franco	MS	Maicon Figueiredo arguelho	MS	Wendel Aguiar Gomes	MS	Gemily aparecida de Araújo Beraldo	MS
82	TALDO	Keven Alexandre Pinto	MS	HENRIQUE ALBERTO MIRANDA ARAÚJO	MS	Wellison Pereira Martins	MS	Tiago Bonfim de Souza	MS		
83	PIONEIRACITY	Pedro Henrique de Arruda Leite	MS	Vinicius Lopes Otto Duarte	MS	Thales Aranda de Araújo	MS	Michel Bruno Pinheiro Rodrigues	MS	Vinicius Aparecido Ferreira	MS
84	ALP GAMING	Matheus Ribeiro Aguiar Nery	MS	Vinicius de Jesus Ribeiro	MS	Isaque Fonseca valdomiro	MS	Benjamin Cáceres Molina	MS	Allison Gabriel Santos Vargas	MS
85	FLAKVA	Luis Claudio Sanches Fortunato	MS	CLEVERSON DE JESUS FERREIRA	MS	Natanael da Silva Santana	MS	Jeferson Sanches de Amorim	MS	Lucas Martinez de Almeida	MS
86	CYPHER	Henrique Pereira Dias de França	MS	Renan correa França	MS	Rafael pereira Dias de França	MS	Filipe martins de pinho	MS		
87	-Zero67-	Luan Ricardo de Lucena Barbeira	MS	Fernando Ferreira da Silva	MS	Eduardo Luiz Coene Araujo do nascimento	MS	Cleisson Pereira Paz	MS	Joao Carlos Andrade de Biazzi	MS
89	RP ELITE	Constancio Gonçalves Neto	MS	Yan Carlos Motta de Souza	MS	Welton da Silva Ducl	MS	Emilly da Silva Garcia	MS		
90	BlackBeltMS	Nathan Ferreira melo	MS	Maycon Oliveira da Silva	MS	Wender de lima campossano	MS	Lucas Sousa Albertoni	MS	Ewerton cezario Sequeira	MS
91	NEW FANATIK PSG (+18)	Fabio de Araújo Vieira	MS	RYAN GOMES FERREIRA	MS	Brandow Heinrich da Silva Marques	MS	Luiz Fernando Francisca Benítez	MS	David Gabriel dos Santos Ribeiro	MS
92	TRIBO AKATSUKI	Luan Rafael estival Botelho	MS	Emanuel de França Picolomini	MS	Renan Bruno da Silva	MS	Marcelo Corvalan Pinheiro	MS	Gabrielli rôa tomicha	MS
94	Conecção L.A	Amadeus Edenir Elias Sobrinho Hofmann	MS	Fabricio oliveira martinez	MS	Fabricio canete esquivel	MS	Kelvin elias de farias	MS		
95	CARTEL 67	Pedro Elias da Silveira	MS	Christian da Costa da Silva	MS	Guilherme de Souza leira	MS	Alison Medeiros Da Cruz	MS	Leonardo Leon Ferreira	MS
96	Comandos	Levi Marques Fialho	MS	Magno Figueiredo da Silva	MS	Davyd Acosta Leite	MS	MARLI REGINA PEREIRA ALBUQUERQUE	MS	Guilherme Peixoto da Silva	MS
97	Shotz gang	Gabriela garcia assunção	MS	Windson da Silva Barbosa	MS	THIAGO DE ANDRADE	MS	Adriel Vitor Rodrigues Armindo	MS	Ana carolina	MS
98	.GMASTER.	PAULO CESAR SANTANA	MS	RAFAEL SANTANNA REIS	CE	GUSTAVO CALDEIRA FALCÃO	MS	Weverton Rodrigues chagas	MT		
99	WARRIORS JN	Kleitton dos santos cavalcanti	MS	João carlos dos santos azevedo	MS	Kelvin henrique dos santos	MS	Carlos lucas silva de almeida de lima	MS	Thiago oliveira da veiga	MS
100	Dt- digitatNet	Lucas Luiz roca de carvalho	MS	Cássio Henrique da silva	MS	Rodrigo Parede Maliuk	MS	Jorge Dos Santos Xavier	GO	Márcio vieira Borges da Fonseca	MS
101	KAIZEN	Richard felipe araujo silva	MS	Guilherme oliveira de morais	MS	Wagner Souza Jard	MS	Alison Ferreira Dutra	MS	Danilo Marques Schautz	MS
102	The Killers	Juliene Farias Santa Cruz	MS	Oziel Araújo dos Santos	MS	Marcelo Mauro Martins Junior	MS	Igor Maciel Vilhalba	MS	Nawally dos Santos Farias	MS
103	EQUIPE EX7	PEDRO HENRIQUE ELIZIARIO	MS	Miguel Vitor Gomes Dias	MS	Alison felix da silva	MS	ireno pepreira pessoa	MS	Deivid gabriel dos Santos Queiroz Silva	PE
105	TBR SPORT	Leandro Jerônimo Lyra	MS	GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	MS	TOMMY DI PIERO FERNANDES	SP	MARCOS VINICIUS DA SILVA SIMOES	MG	LEONARDO JERÔNIMO LYRA	MS
106	²K NENÉNS	Jhonatan da Silva franco	MS	Wesllei da Silva Franco	MS	Ricardo alexandre gomes santana	MS	Pedro Henrique soares gaioso	MS	Tiago Ribeiro Bueno	MS
107	the brave ones	Felipe Vicente dos Santos	MS	Pedro Emanuel Moreira da Silva	MS	Felipe Henrique massavi Domingues	MS	Matheus Vitor massavi Domingues	MS	Cristian da Silva bonfim	MS
108	BOTAFOGO	Andre da Silva crisostomo	MS	Bruno Fioravante Oliveira	MS	Sergio Miranda Toledo Junior	MS	JESSICA DE ALMEIDA ROMERO	MS	Gabriel Crisóstomo de Souza	MS
109	TEXAS FARM	Diogo Aristimunho Souza	MS	Eduardo Oliveira De Lemos	MS	Ayrton Freiria Campezeni	MS	Tarcísio dos Reis Gama	RJ	Pamela Aristimunho Souza	MS
110	LOS_PARÇAS	Harrison Mitchell Barbosa Flores	MS	Gian Rodrigues Mattas	MS	Ericles Chalega Penha	MS	Reginaldo Sanchez de Andrade	MS	fernando gonçalves da silva	MS
111	ADMS	Alexandre Betoni dos Santos	MS	HENRIQUE BETONI DOS SANTOS	MS	WILLIAM WALACE BARBOSA GOMES	MS	VINICIUS GOMES MIGUEL	MS	JOAO VICTOR DOS SANTOS VELASQUES	MS

112	<b>A7 GAMING</b>	Ednaldo Rodrigues Da Costa	MS	Diogo Vili Marion mees	MS	Misael Felipe fernandes	MS	Emerson Alves dos santos	MS	LUIS Carlos Fernandes leite da silva	MS
113	<b>Disgosto</b>	Rodrigo de Lima Santana	MS	MA F I O S A □''	MS	Daniel de Souza Silva	MS	Bruna Souza Silva	MS		
114	<b>TROPAELES</b>	Wesley Diego da Silva Sena	MS	HIGOR RYANN OLMEDO PEREIRA	MS	Luciano Sales dos Santos	MS	Diogo Firmo Acosta	MS	Manoel Wilker Barbosa	MS
115	<b>Bota Furios CG</b>	Daniel Ferreira dos Santos	MS	Carlos Henrique de Souza medina	MS	luciano sergio batista de souza	MS	Carlos Eduardo Cabral do Nascimento	MS	José Vitor da Silva Santos	MS
117	<b>OS CRIA</b>	KELVIN CARLOS VENTURA DE OLIVEIRA	MS	TIAGO XAVIER ARAÚJO DIAS	TO	FABRÍCIO PIMENTEL VENTURA	MS	HUGO HENRIQUE CIRQUEIRA	TO	LUCAS FERNANDO GALVÃO SILVA	MS
119	<b>GILMAR TRINDADE VARGAS</b>	Gilmar Trindade Vargas	MS	Júlio César Corrêa Da Costa	MS	Gisley Barbosa Valejo	MS	João Carlos Ivo De Moraes	MS	Luciano Rodrigues Fernandes	MS
120	<b>SHOT RENEGADE</b>	Brandon Pedrosa Bambil	MS	JOSÉ HABYNER DO PRADO BAMBIL	MS	Wendell Luis de Araujo Vieira	MS	VINÍCIUS OLIVEIRA MILITÃO	MS	Alexandre Pereira da Silva	MS
121	<b>FAITH</b>	Jonadabe mattos pereira	MS	Nel Da Silva Fialho	MS	Luiz Fernando Pereira Franco Moreira	MS	Emanuel espírito de Oliveira	MS	Willian Pereira	MS
122	<b>ELI7E . BR</b>	Wallisson Murilo Gomes Dias	MS	Bruna Gomes Dias	MS	Matheus Rodrigues dos Santos	MS	Thiago Araújo Marques	MS	Esley dagsom da Silva molino	MS
123	<b>067/CG</b>	Thiago wilson varanis bezerra	MS	Marcos santos pinto	MS	Fernando santos de lima	MS	Michael jackson rubstano da silva	MS	Mateus rocha macedo	MS
124	<b>RECEBIMENTO</b>	Willian Alves de Brito	MS	Patrick Fernandes de Souza	MS	Luiz Fernando Albino	MS	Igor Martins Gomes	MS		
125	<b>Os xitados</b>	João Ricardo Ferreira coutinho	MS	Wendrell Gabriel Gomes Carvalho	MS	Crhystyan Narciso cordeiro Rodrigues	MS	Joao vitor Pimentel da silva	MS		
126	<b>Crias de CG</b>	Emerson Ferreira Silva	MS	Thiago Costa Lima Rezende	MS	Ithamar Furst da Silva Rezende	MS	Ederson Santana Moreira	MS		
128	<b>Wesley Da Silva Duarte</b>	Wesley Da Silva Duarte	MS	Tiago da Silva Duarte	MS	Elias Honorio Silva	MS	Davi Teixeira Silva	MS	djalma bueno Junior	MS
129	<b>LK9 Sportes</b>	Orlando thomaz Goncalves ramirez	MS	Quevin José Oliveira Pereira	MS	Carlos Manoel Ramos	MS	Alberto Carrilho de Arantes Júnior	MS	Thalysson Guilherme dos Santos Arantes	MS
130	<b>Mestres dos Mestres</b>	Daniel benitez silva	MS	Diego benitez silva	MS	Guilherme Reis Martins	MS	Diogo benitez silva	MS		MS
132	<b>Rz E-esport</b>	Carlos Augusto Reginaldo de Souza	MS	Josandro pontes machado	MS	Jussie Martins Dorneles	MS	Rafael Aparecido Donel Duarte	MS	Lukas Gama Silva	MS
133	<b>SEAL</b>	Adson Rodrigues de Almeida	MS	Lucas andrey aponte saraiva	MS	Ariel Gonçalves Bruno	MS	Luiz Eduardo Marinho Dill	MS	Carlos Eduardo Farias de Arruda	MS
135	<b>Equipe X</b>	Wilson Carlos Cabrera dos santos	MS	Miguel Cabrera chaves	MS	Wesley lemos barbosa	CE	Jocimar alves Barreto	MS	Cristhian Anderson sanchez papa de lima	MS
137	<b>TBR SPORT</b>	LEANDRO JERÔNIMO LYRA	MS	Tommy Di Piero Fernandes	SP	Marcos Vinicius da Silva Simoes	MG	LEONARDO JERÔNIMO LYRA	MS	Gabriel dos Santos Pereira	MS
138	<b>ENXADA CEGA</b>	Gabriel Henrique de Souza e Silva	MS	Claudio Felipe Silva de Oliveira	MS	João Pedro de Carvalho Bencice	MS	Bruno Eduardo de Almeida Rulli	MS	Leonardo Douglas Machado Dias	SP
139	<b>INIMIGOS DO CAPA</b>	Alexandre Ferreira Gonzales	MS	Luiz Matheus Santa Rosa Monteiro de Oliveira	MS	Vitor Hugo Lemos Pereira	RJ	Bruno Melo de Sousa	MS	Bruno da Silva Mendonça	MS
140	<b>Team Trem</b>	Alison Pereira do Carmo	MS	Ryan Emanoel assunção da silva	MS	Alessandro Ryan Argenta Dantas	MS	Vitor Garcia do Couto	MS		
141	<b>Sem Xoro</b>	João vitor leiva do carmo	MS	Flávio Augusto dos Reis de Andrea	MS	Wanderson Campozano	MS	Marcos Vinicius Nascimento Farias	MS		
142	<b>SEAL TEAM SIX</b>	Mario Filipe Santos Steche Meza	MS	Renato Felipe Carmo Santos	MS	Ravel carlini	MS	Flávio matos de Souza Lacerda	MS	Sidney Souza Alencar Junior	MS
143	<b>Só Capa No Pulmão</b>	Juhllyene Nascimento dos Santos	MS	Rhayane De Oliveira Leal	MS	Michely Dos Santos Alves	MS	Golder Torraca Colman Neto	MS	Luis Carlos dos Santos Alvez	MS
144	<b>MONCA</b>	RAFAEL MEDINA BARBOSA	MS	Iuan dougas de santana	MS	Samuel das graças castro Cavalcanti	MS	Cesar Daniel Medina Vadora	MS		
145	<b>QIX CG</b>	Gustavo Lemes Torquato	MS	Robert Daniel Freire Cordoba	MS	Lucas Vinicius Cortez De Arruda Campos	MS	Kelvin Alves Cristóvão	MS	Juan Nascimento Coelho	MS
146	<b>BLACK ZONE</b>	THIAGO DA SILVA DE SANTANA	MS	Nicolas ferreira Lino	SP	Carlos Eduardo Monteiro de Matos	MS	Ewerton Santana Moreira	MS	Antony rafael da cruz lombard	MS
147	<b>GHOSTS E-SPORTS</b>	Eduardo Augusto da Silva	MS	Maykon Kawan de Almeida Franco	MS	João Vitor Custódio	MS	Paulo Henrique da Silva	MS	Carlos Gabriel Oliveira	MS
148	<b>NATI</b>	Clérison Alexandre Francisco	MS	Marçal da Silva Pacheco	MS	Isaque Augusto Dias	MS	Erik Venâncio dos Santos	MS	Paulo Henrique Alexandre Francisco	MS
149	<b>LINE UP!</b>	THALISSON SANTANA ARRUDA	MS	RAFAEL ARIAS DE OLIVEIRA	MS	PAULO HENRIQUE BRITTO	MS	JEFERSON JUNIOR GOMES CAYU	MS	LUCAS ORTIZ RODRIGUES	MS
150	<b>ROTAM</b>	Andrew Marques Da Silva Arguilar	MS	Henrique Corrêa Gómez	MS	Alisson Sales Santana	MS	Talisson Sales Santana	MS	Wesley Samarone Muller da Silva	MS
151	<b>Juggernaut</b>	Anthony Quin Silva dos Santos	MS	Maycon santos de amorim	MS	Alex Alexandre	MS	Willian boa da Silva	MS	Nome João Marcos	MS

152	<b>CRIA.gg</b>	Amanda França Da Silva	MS	Diego Feitosa Santos	MS	Rebeca Cardoso De Sousa	MS	Lucas Cabral Da Silva	MS	Guilherme Da Silva Dos Santos Vilagra	MS
153	<b>StrongLine E-Sport</b>	Danilo de Oliveira Dias	MS	Nickyson Luan de Lima Ferreira	MS	Marllon Lucas de Lima Ferreira	MS	Renan Rodrigues Lima	MS	Paulo Henrique Paulino de oliveira	MS
154	<b>VORAX</b>	VICTORIA ROMEIRO DE OLIVEIRA	MS	Gelson Gonzalvez Rodrigues	MS	bruno fernandes da silva	MS	Victor Hugo Areco Sales	MS	Thierry Henri da Silva mendes	MS
155	<b>SEM XORO</b>	Tarciso Gomes dos Santos	MS	Gilvanei de Sousa Rocha	MS	Guilherme da Silva Holanda	MS	Pedro junior Nunes de Oliveira	MS	Marcelo Augusto dos Santos	MS
156	<b>Murder 67</b>	David Nunes morais correa	MS	Adriano Rodrigues	MS	Everton soares sandes	MS	Ryon Souza	MS	Matheus Martins Rodrigues	MS
157	<b>Favela333</b>	João Paulo da Silva maia	MS	Kevim Pereira brasil	MS	Leandro atademo de paulo	MS	Edson Freitas Rezende Júnior	MS		
158	<b>INSANE BULLS</b>	Paulo Vitor do Amaral Mendes	MS	Lucas sobrinho da Silva	MS	Dérick da Silva Amarilha	MS	João Vitor schuffner mendes	MS	Marcelo Rondon da Silva	MS
159	<b>NOROESTE MS</b>	Micaias Gessé da Silva	MS	Paulo Daniel da Silva	MS	Gustavo Matheus Siqueira Araújo	MS	Jô Emanuel catalano de Souza	MS	Lucas Ribas fontebasse	MS
160	<b>RED DRAGONS</b>	Diogo da Silva de Sá Barreto	MS	Erick Jesuino Pinheiro	MS	Gabriel Antunes martins	MS	Valdeir Alves leandrino	MS		
161	<b>KIRINZO</b>	Isadora Cristina Weis da Silva	MS	Lidiane Costa	MS	Luiz Fernando Onorio	MS	Walison Felipe Avalo Rolan	MS	Davi Pimenta Reinoso	MS
162	<b>OS GALÁTICOS</b>	MARLON YAN DA SILVA CORREA	MS	Yuri Rafael Acunha dos Santos	MS	Kauan Roy abrego dos Santos	MS	Emerson de Santana vilella	MS	Daniel Klein Gnuztamann	MS
163	<b>Kings World</b>	Kayqueh alessandro gamarra Pereira	MS	Marcelo Reis Campos Filho	BA	Hurley Henrique Pereira Barroso de Jesus	BA	Eder vilela de Carvalho Junior	MS	Matheus maggioni riquelme	MS
164	<b>PARIS-CG</b>	Guilherme Rodrigues Gonçalves Da Silva	MS	Júlio Cesar Franco Mendes	MS	Pedro Murilo De Farias Santos	MS	David Albert Silva Oliveira	MS		
165	<b>TROPADO7</b>	Karine Emilia Gomes Costa	MS	Gabriel Higor Contes de Andrade	MS	Eduardo karnikowski Brito	MS	Matheus de Oliveira Rivarola	MS	Augusto Santos Do Nascimento	MS
166	<b>Los maniacos</b>	Helden Alves	MS	Mayk machado marques da Silva	MS	Renan da Silva Gomes	MS	Matheus Bonfim Fachini de Oliveira	MS	cleverton santos carvalho	PA
167	<b>FuckLove</b>	Margareth Da Silva	MS	Djalma Bernardo Martins	MS	Felipe dos Santos Araújo	MS	Maykon Roger de Almeida Pires	PR	Thais taiane dos anjos santos	AP
169	<b>LSM LORD</b>	LSM LORD	MS	Ramones Gomes da Silva	MS	Messias romero da cunha	MS	Dantiele morato silva	MS	Daniele Morato Silva	MS
170	<b>BLOOD FURY</b>	Miqueias Caique Pessoa	MS	Maria Elaine silva Mendonça	MS	Marlon Júnior Teixeira da cunha	MS	Victor Manuel da silva araujo	MS	ERIVELSON RIBEIRO DE CASTRO	CE
172	<b>FAMILY DEAD</b>	MATHEUS BRUNET DE SOUZA	MS	MARCOS VINICIUS GELINSKI	PR	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS	PR	Felipe Alessandro Albuquerque Cardoso	MS	JOSE LUCAS DARIAS SILVA	MS
173	<b>Team boots</b>	Pedro Roberto Teixeira Junior	MS	Gean Braga batista	GO	IVAIR BAZAGLIA JÚNIOR	SP	João Pedro dos Anjos Barbery	MS		
174	<b>MRK_mand@Ak™</b>	EDGAR ALVES DE SOUZA	MS	Rogério de oliveira costa	MS	João Marcos de Oliveira rivero	MS	João Vitor do santos Rodrigues	MS	Victor gabriel lima josino	MS
175	<b>ROTACOMANDO67</b>	Aníbal de Souza Júnior	MS	Geovan Carlos dos Santos	MS	Michael pereira mendes	MS	Inês Jimenez rocha dos santos	MS	Fabiana Freitas de souza	MS
176	<b>Lord</b>	Leonardo da Costa Silva	MS	Ronaldo Herculano Silva	MS	Julio Monteiro do Nascimento	SP	Romulo Balbuena Infran	MS	Fabio Lucas Lopes Ramires	MS
177	<b>P4NT4NEIROS</b>	Lucas Oliveira Kawasaki	MS	Alan Silveira da Silva	MS	Tiago Caetano Puerta	MS	Rodrigo Costa Diniz	PA	Pedro Mendoza Neto	RS
178	<b>YANYANT'Z</b>	Gustavo Barreto Leite	MS	Edmilton pereira Queiroz	MS	Lucas Leite Soares	MS	Reynaldo vilalba florentino	MS		MS
179	<b>R.O.C.A</b>	VINICYUS GALHARDO AZUAGA	MS	LUCAS GALHARDO TRINDADE	MS	Jean Lucas Vasquez de Carvalho	MS	Samuel de Aquino Ribera	MS	Maykon Quadros dos santos	
181	<b>CHRISTIAN ARRIZABALAGA DA SILVA</b>	CHRISTIAN ARRIZABALAGA DA SILVA	MS	Matheus Dodorico de oliveira	MS	Alexsandro Costa Prudêncio	MS	Maykon Douglas Rodrigues Cassiano	MS		
182	<b>LEÕES DE JUDÁ</b>	BRENDÓ ORTIZ FRANGUELI	MS	GUSTAVO LOPES MIRANDA	MS	AIRAN RAMOS DE OLIVEIRA	MS	MATHEUS PEREIRA LOPES	MS	HIGOR DE ASSIS CASTRO	MS
183	<b>TROPA CG</b>	Bruno dos Santos Vicente	MS	Marcus Cristian Silva árias	MS	Vinícius aguiar Dos Santos Pereira	MS	João vinicius neto Alves	MS		
184	<b>Idosos</b>	JULIANO DELMONDES LESCANO FERREIRA	MS	Bruno fabiano dos santos	SP	Lucas rodrigo Silva bezerra	MS	Elton Macedo dos Santos	PR	Kelliton dos santos ramires	MS
185	<b>PERTUBADOS</b>	Rafael Davalos Lopes	MS	Alex Davalos Lopes	MS	Almir Ribeiro Jara da Cunha	MS	Luiz Felipe de Oliveira Gorrao	MS	Lucas Rodrigues Parreira	MS
186	<b>favela067</b>	Alysson Aranda da Silva	MS	Henrique Félix Viana	MS	Leonardo dos Santos Lobo	MS	Nathan Felipe de Souza Fretes	MS		
187	<b>Brt Board</b>	JORGE NEY DE SOUZA JUNIOR	MS	ZADRIK LOPES MACHADO	MS	RYAN COELHO DA SILVA	MS	Paulo Roberto Dalaqua	MS	RAPHAEL DIAS MORAES	MS

188	Los angeles	ALEXIA GIOVANA RAMOS DA COSTA	MS	Janaine aparecida Ramos Leite	MS	Fernando Lucas de Souza Ribeiro	MS	Rodrigo de souza ribeiro	MS	Matheus Silva Francisco Silva	MS
189	Cria de RN	Ivanderson Mathias Moitinho Da Silva	MS	Claudio Henrique Gomes	MS	Myllene Letícia Moitinho Rezende	MS	Leonardo Paz Pereira	MS	Guilherme dê Moura sobrinho	MS
190	TOP ONE e-Sports	LUCAS DA SILVA GOMES	MS	DIOGO VIEIRA PEREIRA	MS	GLAUENNDER MATTEUS LOPES DE CARVALHO	MS	Washington Werdemberg Martinez	MS	TALISSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MS
192	CORUJA E-SPORTS OFICIAL	Bruno Camargo Gonçalves	MS	Geovanny Roberto Miranda de Mendonça	MS	Antônio Toffoli Culau Neto	MS	Juan Felipe Pinheiro da Silva	MS	Hugo Henrique Morino	MS

**CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**

Diretor-presidente da Fundação Municipal de Esportes

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 88106/2021-71**

**ASSUNTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO:** ACATO O PARECER DA COMISSÃO SINDICANTE E DETERMINO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS E APÓS ARQUIVA-SE.

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PEDRO PEDROSSIAN NETO**

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VERONICA CAROLINA MELO FERREIRA, matrícula n. 391214/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 21 de agosto de 2021. (CI n. 22930/DENF/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.754, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE MIGUEL ARCE SANABRIA, matrícula n. 378779/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de outubro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Milena de Paula da Silva de Alencar, matrícula n. 377897/04, sem aumento de despesas. (CI n. 23919/DSIMB/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 6 de outubro de 2021, conforme especificação no quadro: CI n. 23919/DSIMB/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
378779/04	Alexandre Miguel Arce Sanabria	2.028, de 24/08/2018	5.333, de 27/08/2018
		243, de 24/02/2017	4.819, de 01/03/2017

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.756, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ADEMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 386917/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar a função de Conductor de Ambulância Social, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 1º de setembro de 2021, em decorrência de substituição por vacância do servidor Olicio Flores Alves, matrícula n. 191582/04. (CI n. 24293/DAF/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.757, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DIONY BASILIO DE SOUZA BRANDAO, matrícula n. 391855/04, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 24315/CRT/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.758, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE RODRIGUES GAMA SANTOS, matrícula n. 406980/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 24315/CRT/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.759, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSIMEIRE SILVERIO MOREIRA, matrícula n. 383624/03, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, da UBSF "Benedito Martins Gonçalves" - Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, sem aumento de despesas. (CI n. 24315/CRT/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.760, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

**REMANEJAR** o servidor CLAUDIO RENAN ADANIA, matrícula n. 416922/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 9, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Gerência de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, código n. 0104400300, Ação 4021, a contar de 14 de outubro de 2021. (CI n. 24347/DSS/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.761, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VIVIAN GABRIEL JERONIMO, matrícula n. 389524/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 163, da UBSF "Dr. Emílio de Alencar Garbeloti Neto" - Jardim Tarumã, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 4 de outubro a 20 de dezembro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Karine Gomes Jarcem, matrícula n. 419585/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23823/DSL/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.762, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VIVIAN GABRIEL JERONIMO, matrícula n. 389524/02, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, no período de 4 de outubro a 20 de dezembro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Karine Gomes Jarcem, matrícula n. 419585/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23823/DSL/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.763, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 4 de outubro de 2021, conforme especificação no quadro: CI n. 23823/DSL/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
419585/01	Karine Gomes Jarcem	1083, de 26/04/2021	6280, de 27/04/2021
		1084, de 26/04/2021	

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.764, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KARINE GOMES JARCEM, matrícula n. 419585/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de outubro de 2021. (CI n. 23859/CRAB/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora KARINE GOMES JARCEM, matrícula n. 419585/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de

6 de outubro de 2021. (CI n. 23859/CRAB/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.766, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
406761/1	Evelise Bruno Marietto Nonato	Enfermeiro	4	15/09/2021	18/09/2021
417973/1	Gislaine Aparecida de Assis Lima	Tecnico de Enfermagem	10	20/09/2021	29/09/2021
248118/2	Jacyra Barbosa Xavier	Agente de Saude Publica	7	22/09/2021	28/09/2021
390170/3	Jhanaina Da Silva Pereira Paião	Agente Comunitário de Saude	10	22/09/2021	01/10/2021
385610/2	Klea Martins Ribeiro	Agente Comunitário de Saude	4	26/08/2021	29/08/2021
385194/2	Maryanne Bitencourt Gimene Cardoso	Assistente de Servicos de Saude	60	13/09/2021	11/11/2021
400094/1	Marylecy da Silva Avalos	Tecnico de Enfermagem	5	23/09/2021	27/09/2021
416787/1	Wellington Celestino Teixeira	Auxiliar em Saude Bucal	5	16/09/2021	20/09/2021
396721/2	Willian Claudio Saraiva Dos Santos	Agente de Combate a Endemias	30	17/09/2021	16/10/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
418608/1	Ericka da Silva Izidorio	Tecnico em Radiologia	18	03/10/2021	20/10/2021
377242/3	Evanir Maria da Silva	Agente Comunitário de Saude	31	01/10/2021	31/10/2021
377349/3	Michelli Grandi Franco	Agente Comunitário de Saude	31	20/09/2021	20/10/2021
232319/2	Oscar Ramão Lopes	Encanador	90	17/09/2021	15/12/2021
378199/2	Raquel Lima dos Santos	Enfermeiro	60	24/09/2021	22/11/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.767, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
388237/1	Ana Claudia Cavanha	Agente de Combate a Endemias	7	21/09/2021	27/09/2021
418814/2	Bianca Hayashi Borges da Silva	Medico	6	07/10/2021	12/10/2021
386458/1	Cleice Alves Alonso Tessari	Tecnico de Enfermagem	7	13/09/2021	19/09/2021
396182/1	Eliane Lima da Silva	Auxiliar em Saude Bucal	8	11/10/2021	18/10/2021

402157/1	Gleiciane Andrea Marques Robaina	Tecnico de Enfermagem	12	19/09/2021	30/09/2021
411617/1	Joao Pedro Silva Meireles	Agente de Combate a Endemias	10	06/10/2021	15/10/2021
398648/1	Leonardo Senna da Cruz	Assistente de Servicos de Saude	10	30/09/2021	09/10/2021
398648/1	Leonardo Senna da Cruz	Assistente de Servicos de Saude	15	14/10/2021	28/10/2021
418895/2	Lucas Guilherme Vieira Pacini	Medico	29	20/09/2021	18/10/2021
418895/3	Lucas Guilherme Vieira Pacini	Medico	29	20/09/2021	18/10/2021
411593/1	Mailson de Souza Macedo	Agente de Combate a Endemias	7	14/10/2021	20/10/2021
397613/2	Maria de Fátima Vieira dos Santos	Assistente Social	38	21/09/2021	28/10/2021
396241/1	Patricia Dos Santos Machado	Enfermeiro	10	13/10/2021	22/10/2021
393516/1	Renata Elisabete Lopes Irie	Assistente de Servicos de Saude	20	20/09/2021	09/10/2021

**PRORROGAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
381533/2	Alberto Seishiro Utima	Medico	45	16/09/2021	30/10/2021
386458/1	Cleice Alves Alonso Tessari	Tecnico de Enfermagem	30	01/10/2021	30/10/2021
398648/1	Leonardo Senna da Cruz	Assistente de Servicos de Saude	14	16/09/2021	29/09/2021
382608/1	Marcel dos Santos Nobre	Enfermeiro	60	20/09/2021	18/11/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.768, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FABIANA DOS SANTOS FLORES, matrícula n. 389286/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "c", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 1º de outubro de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.187, de 7 de dezembro de 2015, em decorrência de substituição por vacância da servidora Idnara Rodrigues Avanci, matrícula n. 286583/02, sem aumento de despesas. (CI n. 23321/DSLAGE/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.769, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARLI DA SILVA, matrícula n. 418775/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 026, da UBSF "Herberto Calado Rebelo" - Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 6 de outubro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23918/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.770, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARLI DA SILVA, matrícula n. 418775/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 6 de outubro de 2021, ficando

revogada a Resolução "PE" SESAU n. 3.419, de 24 de novembro de 2020, em decorrência da vaga da servidora Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23918/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.771, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 4 de outubro de 2021, conforme especificação no quadro: (CI n. 23918/DSIMB/SESAU/2021)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		RESOLUÇÃO "PE" SESAU	DIOGRANDE
381261/01	Isabel Cristina Campos Vicente	1.459, de 1º/06/2021	6.308, de 02/06/2021
		1.460, de 1º/06/2021	

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.772, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ISABEL CRISTINA CAMPOS VICENTE, matrícula n. 381261/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 4 de outubro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Marli da Silva, matrícula n. 418775/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23782/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.773, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MAFALDA DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 373790/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 8 de setembro de 2021, em decorrência da vaga da servidora Jessika Sonchini Da Silva Rodrigues, matrícula n. 400670/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23894/DSLAGE/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.774, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO FLORES DUARTE, matrícula n. 421326/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Divisão de Processos Administrativos, da Coordenadoria-Geral Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de outubro de 2021. (CI n. 24209/CGJ/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR****REQUERENTE:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
404545/01	Joice Lourenço da Silva	Enfermeiro	SESAU

**PROCESSO:** 114604/2021-59

**DECISÃO:** Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGT/SESAU.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20/2021/SGTS/SESAU

**Convocamos** os servidores relacionados abaixo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer à sede da Divisão de Direitos e Benefícios, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, **no prazo de 3 (três) dias**, a contar da data da 3ª e última publicação deste Edital, para que compareça ao setor para dar ciência do resultado dos processos abertos pelos servidores. Sendo que, após o curso do prazo previsto, o referido processo seguirá para arquivo, considerando-se como tácita a ciência do interessado.

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
78964/02	Ana Luiza de Sena	Auxiliar de Enfermagem	Revisão de Pagamento
190284/05	Ana Maria da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
82031/03	Ana Rosa Machado de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	Revisão de Pagamento
154482/03	Angélica de Lima Ceriaco	Assistente Administrativo II	Revisão de Pagamento
389793/01	Bruno de Souza Demundo	Técnico de Enfermagem	Assuntos Diversos
333883/01	Cledson Nunes de Menezes	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
265721/03	Elida Brites Torres Flor	Agente Comunitário de Saúde	Revisão de Pagamento
386461/01	Isaias Vieira da Silva Junior	Técnico em Radiologia	Revisão de Pagamento
278238/02	Ivanilde Bregantim da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Revisão de Pagamento
319708/03	Floriza da Silva Moraes	Agente Comunitário de Saúde	Revisão de Pagamento
254665/03	José Aparecido Gonçalves	Técnico em Radiologia	Revisão de Pagamento
028258/03	Joana Pereira dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Revisão de Pagamento
107840/01	Marinalva da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	Revisão de Pagamento
210269/03	Maria Luci Macedo	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
250201/02	Maria Selme Filgueira Andrade Roncaglio	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
43524/03	Nadir Fretes Santana	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
150398/02	Sebastiana Rosalina da Silva	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento
091251/03	Silvia Maria Prates Santana	Assistente Administrativo I	Revisão de Proventos
380805/04	Sônia Eli Calux Barbosa Theodoro	Assistente Social	Averbação de Tempo de Serviço
250376/02	Tilza Bertholez Maior	Técnico de Enfermagem	Revisão de Pagamento

## CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 6.436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.209, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 17 de setembro de 2021 a 15 de março de 2022, o servidor Eurides Ferreira Santos, matrícula n. 389389/16, cargo de Professor, PH3, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e Artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 26301/2021-15).

## CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 6.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de agosto de 2021 a 2 de fevereiro de 2022, a servidora Vitorina Liuse Vera, matrícula n. 372159/4, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343,

de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86103/2019-97).

## CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 6.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de agosto de 2021 a 2 de fevereiro de 2022, a servidora Vitorina Liuse Vera, matrícula n. 372159/4, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 86103/2019-97).

## CAMPO GRANDE-MS, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 6.436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, a contar de 30 de agosto de 2021 a 28 de outubro de 2021, o servidor Elmiro Leão de Souza, matrícula n. 267546/2 e 16, cargo de Professor, PH3, classes F e E, respectivamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 110244/2021-43).

## CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2021.

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.232, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de setembro de 2021 a 22 de março de 2022, a servidora Eva Piccolomini Monteiro, matrícula n. 382107/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 104444/2018-52).

## CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.233, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação, a contar de 7 de setembro de 2021 a 5 de novembro de 2021, a servidora Ilza Rosa Ferreira de Moraes, matrícula n. 393315/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 32265/2018-24).

## CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

## RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de outubro de 2021 a 29 de março de 2022, a servidora Cleonir Terezinha Lopes Duarth,

matrícula n. 291854/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 133735/2019-20).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.235, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 18 de setembro de 2021 a 16 de março de 2022, a servidora Janete Nunes Duranes Ferreira, matrícula n. 392727/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 60834/2020-09).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.236, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 5 de outubro de 2021 a 2 de janeiro de 2022, a servidora Ana Claudia Bortone, matrícula n. 281050/1, cargo de Professor, PH3, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 49045/2021-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de setembro de 2021 a 14 de março de 2022, a servidora Elisabete de Souza Maraes, matrícula n. 207420/7, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 42294/2020-73).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, com efeito a contar da data de publicação, a comissão organizadora do processo seletivo para professor de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme especificações:

SERVIDOR
ELZA FERNANDES
ROSANA DOURADO DUARTE
WALDIR LEONEL
LIZABETE COUTINHO DE LUCCA
ITAMAR SOARES DE ARRUDA
MAGALI LUZIO FERREIRA
REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, com efeito a contar da data de publicação, a comissão organizadora do processo seletivo para professor de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, para atuar no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo

Grande - MS, conforme especificações:

SERVIDOR
ELZA FERNANDES
ROSANA DOURADO DUARTE
WALDIR LEONEL
LIZABETE COUTINHO DE LUCCA
ITAMAR SOARES DE ARRUDA
MAGALI LUZIO FERREIRA
REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**SORAIA INÁCIO DE CAMPOS**  
Secretária Municipal de Educação em Substituição



**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO "PE" CGM n. 62, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 19 de outubro de 2021, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Resolução "PE" CGM n. 61, de 30 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.402, de 1º de setembro de 2021, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n.70943/2019-29, e com fundamento no artigo 254, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE/MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 08/2021**

**CONVOCAMOS** a servidora **MAJORY DA SILVA DUARTE**, matrícula n. 397533/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer na sala da Corregedoria-Geral do Município, situada a Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da 3º e última publicação deste edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 68391/2019-61.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES**  
Controlador-Geral do Município



**SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 372, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelo servidor de matrícula n. 389906/01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

**DESIGNAR** os servidores Eriton Diones Caetano dos Santos, matrícula n. 359106/06, Eliane Moraes dos Santos, matrícula n. 387103/01 e Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 118184/2021-15, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 373, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

**O AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor da Guarda Civil Metropolitana matrícula n. 389906/01, diante da gravidade dos fatos, conforme Despacho n. 550/GAB/2021, de 21 de outubro de 2021, para o fim de melhor apuração da ocorrência disciplinar, durante o período do Processo Administrativo Disciplinar n. 118184/2021-15, com efeitos a contar da data da publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE****PORTARIA "BP" N. 173, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **JULIA MARIA JOSÉ SILVA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **HENLEI BROWN SILVA**, aposentado no cargo de Auditor Fiscal II, Referência II, Classe "H", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **22 de setembro de 2021** (Processo n. 110931/2021-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 104201/2021-56  
**REQUERENTE:** ENILDA MARIA LEMOS  
**MATRÍCULA:** 01456.7  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 108237/2021-45  
**REQUERENTE:** SHIRLEY EIKO FUJIKI AKIYAMA  
**MATRÍCULA:** 04540.1  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA:** 037/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 88.294/2021-19  
**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DENOMINADO LOTE 31-E, RESULTANTE DO DESDOBRO DO LOTE 31-A DO BAIRRO DESBARRANCADO, REGIÃO URBANA DO BANDEIRA, EM CAMPO GRANDE - MS  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - SEMADUR

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 25 de novembro de 2021

**LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Superintendente de Licitações Presidente da CPL  
e Compras Diretas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 252/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 83.780/2021-13  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS TIPO SEDAN  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 09/11/2021  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 09/11/2021  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **WESLEY DA SILVA SOARES**

Superintendente de Licitações Pregoeiro  
e Compras Diretas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização

da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 253/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 91.839/2020-39  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 09/11/2021  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 09/11/2021  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**

Superintendente de Licitações Pregoeira  
e Compras Diretas

**AVISO DE REPETIÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 237/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 76.804/2021-60  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E QUADRICICLOS  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 09/11/2021  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 09/11/2021  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Superintendente de Licitações Pregoeira  
e Compras Diretas

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização do primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 78.337/2021-67  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70º LÍQUIDO E EM GEL

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 07h59min do dia 09/11/2021  
**ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h00min do dia 09/11/2021  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO**

Superintendente de Licitações Pregoeira  
e Compras Diretas

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 22.10.2021:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 238/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 95.658/2021-17  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Superintendente de Licitações Pregoeiro  
e Compras Diretas

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que na licitação a seguir informada o lote 003 foi adjudicado pelo Pregoeiro e os lotes 001 e 002 restaram fracassados, sendo que será efetuada a repetição dos mesmos:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 97.442/2021-69  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Gestão - SEGES  
Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Superintendente de Licitações Pregoeiro  
e Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

**DISPENSA:** 279/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 96.097/2021-37  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL  
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SESAU  
**ABERTURA DA DISPUTA:** Às 09h00min do dia 26/10/2021  
**ENCERRAMENTO DA DISPUTA:** Às 15h00min do dia 26/10/2021  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 285/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.130/2021-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/10/2021

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 286/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104.121/2021-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA CIRÚRGICA E GRAMPEADOR HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/10/2021

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta abaixo:

DISPENSA: 287/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.145/2021-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 26/10/2021

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 26/10/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Observação: Obtendo resultado deserto ou fracassado, será aberta nova disputa eletrônica de compra direta para o processo em questão por mais duas tentativas, caso necessário. As novas disputas ocorrerão em dias úteis subsequentes, obedecendo os mesmos critérios acima determinados.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Compras Diretas Coordenadora de Compras Diretas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 CELEBRADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermediação da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 142/2009 e nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.623/2006, nº 12.480/2014, nº 12.804/2016 e nº 14.666/2021, Pregão Eletrônico nº 201/2021, procedimento licitatório e Processo Administrativo nº 74.217/2021-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de segundo e terceiro nível em extintores de incêndio.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação, conforme o Decreto Municipal nº 12.480/2014.

LOTES E VALORES:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Água Pressurizada - AP, Capacidade Nominal de 10 litros.	1 - Un.	1.322	R\$29,00	MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
02	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Água Pressurizada - AP, Capacidade Nominal de 10 litros.	1 - Un.	441	R\$34,00	
03	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 4 kg.	1 - Un.	124	R\$54,00	
04	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 4 kg.	1 - Un.	41	R\$63,00	
05	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 6 kg.	1 - Un.	390	R\$72,00	
06	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 6 kg.	1 - Un.	123	R\$77,00	
07	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 10 kg.	1 - Un.	57	R\$130,00	
08	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Gás Carbônico - CO <sup>2</sup> , Capacidade Nominal de 10 kg.	1 - Un.	30	R\$124,00	
09	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 2 kg.	1 - Un.	50	R\$39,00	
10	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 2 kg.	1 - Un.	22	R\$37,00	
11	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 4 kg.	1 - Un.	629	R\$36,00	
12	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 4 kg.	1 - Un.	195	R\$44,00	
13	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 6 kg.	1 - Un.	441	R\$44,00	

14	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 6 kg.	1 - Un.	187	R\$49,00
15	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 8 kg.	1 - Un.	83	R\$56,00
16	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 8 kg.	1 - Un.	39	R\$61,00
17	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 12 kg.	1 - Un.	128	R\$71,00
18	Manutenção de terceiro nível com recarga de extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 12 kg.	1 - Un.	100	R\$77,00
19	Manutenção de segundo nível com recarga em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 20 kg.	1 - Un.	47	R\$141,00
20	Manutenção de terceiro nível com recarga e teste hidrostático em extintor de incêndio, Pó Químico Seco - PQS, Capacidade Nominal de 20 kg.	1 - Un.	162	R\$129,00

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Meire Mary Okabayashi Nishigaki.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.484/2021-63

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - LÍQUIDOS, PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 150/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.064/2021-52

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 151/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.836/2021-56

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, REFIS E TINTA PARA CARIMBO, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 152/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### DELIBERAÇÃO N. 246/CMI/2021

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II, REFERENTE AO EDITAL N. 005/CMI/2020 QUE REGULAMENTA A GESTÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **209ª Sessão Ordinária** realizada no dia 21 de outubro de 2021.

**Considerando** a Deliberação n. **77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

**Considerando** a Deliberação n. **209/CMI/2020** de 19/11/2020 que dispõe sobre a aprovação do auxílio financeiro às entidades aptas no EDITAL N. 005/CMI/2020.

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Aprovar o Parecer nº 30/2021 da Comissão de Orçamentos e Finanças - COFI do Conselho Municipal do Idoso - CMI, referente à alteração do projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO II.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Cons.<sup>a</sup> Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa

**Presidente do CMI**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### DELIBERAÇÃO N. 760/CMDCA/2021

**DIVULGA A LISTA DAS ENTIDADES APROVADAS A RECEBER A ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE PROJETOS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM SEUS PROGRAMAS INSCRITOS NO CMDCA/CG.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/90-ECA, em conformidade com a Lei Municipal n. 2.892 de 9/7/92, em cumprimento ao Decreto n. 6.610 de 16/9/1992, que regulamentou a Lei n. 2.898, de 14/7/1992, e sua alteração através da nova Lei n. 6.437, de 14/4/2020, a Deliberação 345/CMDCA/2013, e considerando a Deliberação n. 565/CMDCA/2017 e aprovados na **Sessão Ordinária 512 de 14 de setembro de 2021.**

Considerando o valor de R\$ 1.756.472,85 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) resultante de doações captadas pelas entidades vinculadas ao CMDCA e rendimentos provenientes das aplicações nos exercícios de 2019 e 2020 depositados no Fundo Municipal para Infância e a Adolescência de Campo Grande;

Considerando que 50% (cinquenta por cento) do valor supracitado correspondem a R\$ 878.236,425 (oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e quatrocentos e vinte e cinco milésimos);

Considerando que 35% (trinta e cinco por cento) desse valor R\$ 307,382.749 (trezentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setecentos e quarenta e nove milésimos), foram divididos entre as Instituições que atendem ao Programa de Acolhimento Institucional;

Considerando que 25% (vinte e cinco por cento) desse valor R\$ 219,559.106 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cento e seis milésimos), foram divididos entre as Instituições que atendem ao Programa de Apoio Sócio Educativo em

Meio Aberto;

Considerando que 10 % (dez por cento) desse valor R\$ 87,823.643 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e seiscentos e quarenta e três milésimos), foram divididos entre as Instituições que atendem o Programa de Aprendizagem Sócio- Profissional;

Considerando que 20% (vinte por cento) desse valor R\$ 175,647.284 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e duzentos e oitenta e quatro milésimos), foram divididos entre as Instituições que atendem o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar e Programa Vigilância e Defesa dos Direitos;

Considerando que 10% (dez por cento) desse valor R\$ 87,823.643 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e seiscentos e quarenta e três milésimos), foram divididos entre as Instituições que atendem o Programa de PCDs – Habitação;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Publica-se, para detalhamento, na forma do anexo único desta deliberação, a tabela com o nome das 54 (cinquenta e quatro) Instituições aprovadas e seus respectivos valores atribuídos.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2021.

**Regina Célia Filipini Malta**  
**Conselheira Presidente/CMDCA**

**CIECA, CIAPA E COF**  
**Comissões de Análise**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO 760/CMDCA/2021.**

Instituição	Valor 50% Entidades	PCD'S	Valor Programa	Valor Total por OSC'S
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande - MS (2a Casa)	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 114.451,023	R\$ 130.714,66
Casa da Criança Peniel	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 55.590,498	R\$ 71.854,14
Centro de Apoio e Orientação a Criança - Lar da Vovó Miloca	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 78.480,702	R\$ 94.744,34
Família Acolhedora - SAS	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 9.810,088	R\$ 26.073,73
Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - Lar Infantil Lygia Hans	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 16.350,146	R\$ 32.727,54
Instituto Atos De Amor	R\$16.263,6375	R\$ 170,642	R\$ 32.700,292	R\$ 49.134,57
<b>PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 97.581,8250</b>	<b>R\$ 284,403</b>	<b>R\$ 307.382,749</b>	<b>R\$ 405.248,98</b>
Amigos da Criança e do Adolescente - ACA	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 5.366,554	R\$ 21.630,20
Associação Beneficente Girassol	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 1.207,474	R\$ 17.471,11
Associação Camille Flammarion	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 2.213,703	R\$ 18.477,34
Associação das Irmãs Franciscanas de São José	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 6.037,372	R\$ 22.301,01
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	R\$16.263,6375	R\$ 227,522	R\$ 13.080,973	R\$ 29.572,13
Associação de Moradores do Jardim das Perdizes	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 16.904,642	R\$ 33.282,04
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$16.263,6375	R\$ 6.655,030	R\$ 7.848,584	R\$ 30.767,25
Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - CEACA	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 6.708,191	R\$ 22.971,83
Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 4.024,915	R\$ 20.288,55
Associação Lar do Pequeno Assis	R\$16.263,6375	R\$ 170,642	R\$ 9.659,796	R\$ 26.094,07
Casa de Maria	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 9.928,123	R\$ 26.305,52
Centro de Arte Educação, Cultura Social e Meio Ambiente - CASA DE ENSAIO	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 5.634,881	R\$ 21.898,52
Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	R\$16.263,6375	R\$ 341,284	R\$ 17.038,806	R\$ 33.643,73
Centro de Promoção Humana e Social Madre Maria Hubert	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 4.091,997	R\$ 20.355,63
Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL	R\$16.263,6375	R\$ 284,403	R\$ 4.896,980	R\$ 21.445,02

Centro Social Dom Bosco - CSDB	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 1.006,229	R\$ 17.269,87
Fundação de Assistência à Pessoa Humana - FUNASPH	R\$16.263,6375	R\$ 341,285	R\$ 3.488,261	R\$ 20.093,19
Fundação Ueze Elias Zahran	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 2.683,277	R\$ 18.946,91
Grupo de Incentivo à Cidadania e Qualidade de Vida - VIVER BEM	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 11.403,925	R\$ 27.667,56
Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	R\$16.263,6375	R\$ 227,522	R\$ 9.995,205	R\$ 26.486,37
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 34.144,694	R\$ 50.522,09
Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT - Casa Dom Bosco	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 6.775,273	R\$ 23.038,91
Obras Sociais do Centro Espirita Fraternidade Anália Franco	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 6.104,454	R\$ 22.368,09
Recanto da Criança	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 4.695,734	R\$ 20.959,37
Salesianos Ampare	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 13.416,383	R\$ 29.680,02
Sociedade Assistencial Meimei	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 5.433,635	R\$ 21.697,27
Sociedade Constantino	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 5.769,045	R\$ 22.032,68
<b>PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO</b>	<b>R\$ 439.118,2125</b>	<b>R\$8.588,971</b>	<b>R\$219.559,106</b>	<b>R\$667.266,28</b>
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 36.860,643	R\$ 53.124,28
Instituto Mirim de Campo Grande MS - UNIDADE I	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 50.963,000	R\$ 67.226,64
<b>PROGRAMA DE APRENDIZAGEM SÓCIO-PROFISSIONAL</b>	<b>R\$ 32.527,2750</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 87.823,643</b>	<b>R\$ 120.350,92</b>
Associação Anandamóyi	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 5.109,498	R\$ 21.373,14
Associação Assistencial Horizonte	R\$16.263,6375	R\$ 8.133,926	R\$ 9.489,068	R\$ 33.886,63
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT	R\$16.263,6375	R\$ 8.645,852	R\$ 10.086,282	R\$ 34.995,77
Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - AMATI	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 1.857,999	R\$ 18.121,64
Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA	R\$16.263,6375	R\$ 5.517,418	R\$ 6.436,640	R\$ 28.217,70
Associação dos Amigos das Crianças Com Câncer - AACCC	R\$16.263,6375	R\$ 2.730,269	R\$ 27.073,702	R\$ 46.067,60
Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos do Mato Grosso do Sul - ADIFA/MS	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 6.171,212	R\$ 22.434,85
Associação Escola Clínica Santa Terezinha	R\$16.263,6375	R\$ 2.502,741	R\$ 2.919,713	R\$ 21.686,10
Associação Juliano Varela	R\$16.263,6375	R\$ 29.009,106	R\$ 33.842,128	R\$ 79.114,87
Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Crianças e Adolescentes	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 2.986,070	R\$ 19.363,47
Associação Pestalozzi de Campo Grande	R\$16.263,6375	R\$ 9.157,777	R\$ 10.683,496	R\$ 36.104,91
Cotolengo Sul Matogrossense - Orionópolis	R\$16.263,6375	R\$ 5.972,463	R\$ 6.967,497	R\$ 29.203,60
Equipe Esperança - Voluntários da Santa Casa	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 3.118,784	R\$ 19.382,42
Instituto Brasileiro de Inovações Pro-Sociedade Saudável Centro Oeste - IBISS/CO	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 7.896,497	R\$ 24.160,13
Instituto Luther King	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 4.379,570	R\$ 20.643,21
Instituto Manoel Bonifácio	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 4.180,498	R\$ 20.444,14
Instituto Sul Matogrossense para Cegos - ISMAC	R\$16.263,6375	R\$ 7.053,195	R\$ 8.493,711	R\$ 31.810,54
Obras Sociais Francisco Thiesen	R\$16.263,6375	R\$ 0,00	R\$ 14.399,494	R\$ 30.663,13
Projeto Som & Vida	R\$16.263,6375	R\$ 113,761	R\$ 9.555,425	R\$ 25.932,82
<b>PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR E PROGRAMA VIGILÂNCIA E DEFESA DOS DIREITOS</b>	<b>R\$309.009,1125</b>	<b>R\$78.950,269</b>	<b>R\$ 175.647,284</b>	<b>R\$ 563.606,67</b>

**PARTE IV**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Convocação**

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações - **UCCMAS/MS**, convoca todos os moradores cadastrados, do Bosque da Esperança, no Jardim Veraneio, de Campo Grande - MS, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2021, às 9 (nove) horas, na Rua Fenícia, nº 5, no Bosque da Esperança, Jardim Veraneio, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação da Associação de Amparo à Família Projeto Unidos Somos Um; b) Aprovação do Estatuto Social da Associação, conforme determina o novo Código Civil; c) Eleição e Posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Amparo à Família Somos Um. UCCMA/MS - Rua Victor Assis Brasil, nº 30, Recanto dos Rouxinóis, fone.99286-8499.

**REQUERIMENTO**

**Luiz Maurício Medina** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Regularização- Modalidade LP, LI e LO, para atividade de reforma de pneumáticos usados. Localizada à Av. Rodoviária, 478 Jardim Guanabara município de Campo Grande -MS

**CONCESSÃO**

PROGEMIX PROGRAMAS GERAIS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Prévia com validade de 24 meses a contar de 18/10/2021, para atividade LOTEAMENTO FECHADO. Localizado a Avenida Poeta Manoel de Barros, Lote 38R - Bairro Veraneio, município de Campo Grande - MS.